

Contato: 44 - 9955.1325

MPB POP ROCK

Grupo Acústico Los Clandestinos

Diretor: Edeмар Del Grossi

JORNAL

55 anos

REGIONAL

SEMANAL

www.oregionaljornal.com.br

NOVA ESPERANÇA

Fundado em 03/04/60 - Ano 55 Nº 2741

Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177

Telefone (44) 9111-1871

COLORADO

Fundado em 25/12/76 - Ano 39 Nº 1828

Rua Dep. Branco Mendes nº 549

Telefax - (44) 3323-2543

contato@oregionaljornal.com.br

Nesta edição: 12 páginas

Nova Esperança, Domingo, 22 de Fevereiro de 2015

Câmara Municipal de Florai inaugura sede própria

O Poder Legislativo de Florai inaugurou sua sede própria, em sessão solene realizada na noite da sexta-feira, 13 de fevereiro do corrente. O imóvel, construído em área central da cidade, (ce-

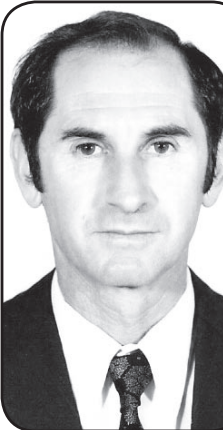
dido pelo município) possui um plenário para 90 pessoas sentadas, dependências completas de secretaria, gabinetes parlamentar, área de arquivo e ampla área de acesso para idosos e portadores de defi-

ciência física. A cerimônia contou com a presença de vários munícipes, autoridades e familiares de Julio Contin que foi homenageado postumamente com a denominação do novo prédio público.

página 3



A nova sede do Legislativo de Florai recebeu o nome de Julio Contin, cidadão que marcou presença em todos os seguimentos da sociedade. Julio Contin nasceu em Andradás (MG) no dia 09 -01-1929, casou-se com Izolina Boveto em 30 de junho de 1955, com a qual teve os filhos Carlos (in-memorian), Raquel, Paulo e Angela. Chegou em Florai em 1954 e está entre aqueles que foram os primeiros produtores rurais e comerciantes. Iniciou suas atividades de produtor rural com a formação de lavoura de café, depois dedicou-se ao comércio na compra de café e casa de secos e molhados, a Casa da Lavoura, o Armazém da Avenida Fagion, para atender a comunidade que fez parte da sua vida neste município. Foi Juiz de Paz e Casamentos, Presidente e Membro do Conselho Paroquial da Igreja Católica por vários anos, sempre participando de atividades sociais que interessavam ao bem comum. Homem religioso, honesto, sempre respeitado por todas as pessoas que com ele conviviam ou conheciam. Foi vereador no mandato de 1965 a 1968, Presidente do Legislativo de 1965 a 1966, Vice-Prefeito no mandato do então Prefeito José Venino Peixoto no de 1969 a 1973. Por conduzir os seus mandatos de vereador e vice-prefeito com a maior dedicação possível, por ser um homem público da mais alta envergadura nos processos de trabalho comunitário, ele, representou para os florienses um motivo de satisfação e alegria, por esta razão, a família aceitou a indicação do seu nome para este novo prédio do Legislativo Municipal de Florai



Moradores bloqueiam estradas PR-464 e PR-340



A segunda-feira dia (09/02) foi marcada por um protesto na região. Revoltados com o abandono das estradas estadual, cerca de 300 manifestantes vindos das cidades de Jardim Olinda, Paranaipoema e Itaguajé, interditaram duas rodovias, através do trevo de acesso na altura

do quilometro 48 da PR-340. Segundo a polícia Rodoviária Estadual de Colorado, que acompanhou de perto toda movimentação, o trânsito foi interrompido por volta das 8h30, por veículos e pessoas empunhando faixas com dizeres de protesto: TEMOS DIREITO A DIG-

NIDADE; FALTAM ESTRADAS E EDUCAÇÃO DE QUALIDADE; CADÊ O DINHEIRO DOS NOSSOS IMPOSTOS; SOMOS HUMANOS QUEREMOS JUSTIÇA; BETO RICHÁ AQUI É PARANÁ TAMBÉM; entre outras. A polícia militar representada pelas unidades



de cada municípios também esteve no local garantindo a ordem da movimentação. Os moradores destas cidades bloquearam no trevo de acesso das rodovias PR-464 e PR-40 o entroncamento que liga os três municípios. Esta manifestação foi decidida em reunião na cidade de

Itaguajé. Ao microfone numa tribuna livre, ouvia-se oradores, dentre eles, familiares que perderam entes queridos em acidentes e ali denunciaram o descaso das autoridades responsáveis pela manutenção e conservação destas estradas. Revoltados, populares com pneus em chamas e

promovendo o plantio de bananeiras, assim bloquearam as estradas com o objetivo de chamar a atenção das autoridades. Vereadores dos três municípios estiveram acompanhando a manifestação. As prefeituras também enviaram alguns representantes.

página 9

Sempre com a argila como matéria prima e as pessoas como inspiração, o floriense Eduardo Augusto Marques, por onde passa deixa o rastro da sua arte.

Já realizou exposições na UDESC de Lages(SC) na Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso, no Festival de Inverno de Chapada dos Guimarães (MT) e na UEM de Maringá. Também realizou oficinas de modelagem em argila em outras cidades do Mato Grosso e trabalho voluntário na APAE de Florai.

E nessas passagens pelos estados que já morou, deixou retratado a vida e a cultura das pessoas em suas obras, como por exemplo a Dança do Siriri Cururu no Mato Grosso; os Ribeirinhos no Estado do Pará e os Colonos no Paraná.

Atualmente mora em Porto de Móz (PA), onde trabalha como Médico Veterinário na Agência de Defesa Agropecuária e realiza trabalho voluntário com jovens e adultos no CAPS do município.

“Transformar o barro é uma experiência intrigante e sempre que possível, compartilho com os que estão ao meu redor”.

Modelando a Vida



Vereadores de Paranaipoema devolvem R\$ 126.803,94 à prefeitura



A Câmara Municipal de Paranaipoema, presidida por Manoel Paulino da Silva Neto e composta pelos demais vereadores: Almerindo Galvão Queiroz, Carlos Antônio dos Anjos, Davi José da Costa, Fernando Cabral, Gilberto José da Silva, José Augusto Soares, Lucas Batista de Oliveira, e Sérgio Ferreira de Oliveira, entregou para a prefeitura municipal Leirides Sampaio Ferreira Navarro um cheque no valor de R\$ 126.803,94 e juntamente com o novo presidente da Câmara 2015 e 2016 Vereador Fernando Cabral posam para a foto.

Na última sessão de 2014 os vereadores elencaram uma lista de sugestões onde gostariam que o Executivo usasse o dinheiro

devolvido. A Prefeita Municipal Pro^{fa} Leu acatou as sugestões e se comprometeu em usar o referido dinheiro em um único empreendimento para que fique registrado o apoio da Câmara e segundo a prefeita o referido dinheiro provavelmente será usado na construção de ampla garagem para os veículos públicos ficarem guardados e consequentemente mais bem protegidos garantindo melhor conservação dos mesmos.

A Câmara de Vereadores de Paranaipoema recebeu no final de 2014 a MENÇÃO HONROSA da ALEP (Assembleia Legislativa do Estado do Paraná) em unânime reconhecimento pela economia de recursos feita pelo Poder Legislativo Paranaipoemense durante o ano de 2014.

VENDE-SE EM NOVA ESPERANÇA

Vende-se urgente e barato um restaurante e pizzeria completo, já montado e em funcionamento. Em um ponto excelente ao lado da Rodoviária. Interessados entrar em contato pelos fones: (44) 3252-3845, 3252-3533 e 9918-9561

Legislativo Municipal de Ourizona

PORTARIA Nº 002/2015

Súmula: Dispõe sobre nomeação de comissão de Licitação para o Exercício de 2015.

ALAN FABRICIO NASRALLAH, Presidente em exercício da Câmara de Vereadores do Município de Ourizona, Estado do Paraná, em conformidade com suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão de Licitação, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei 8.666/93 assim prever.

Art. 2º - Ficam designados, o Agente político e os Servidores para compor a Comissão de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam:

Nome	Cargo na Comissão	RG
Claudio Bispo Elvira	Presidente	4.280.610-2 – SSP/SP
Jose Carlos Zamarque	Relator	3.449.265-4 – SSP/PR
Fátima Aparecida Thomazetti	Secretaria	7.177.592-5 – SSP/PR

Parágrafo único. O agente político, bem como os servidores ora designados exercerão as atividades ora determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Ourizona, 20 de fevereiro de 2015.

ALAN FABRICIO NASRALLAH
Presidente

ADENILSON MAROLDI
1º Secretário



Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirosul.com.br

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2015 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

Espécie: Termo de Convênio 001/2015, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.731.034/0001-55 e o **COMPLEXO DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PARANACITY**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.661.867/0001-98.

Objeto: Repasse de Recursos para atendimento de crianças e adolescentes em situação de acolhimento de alta complexidade, em situação de alta vulnerabilidade social e risco de vida. Recursos que serão utilizados conforme as ações de atendimento definidas no Plano de Trabalho da Instituição.

Do Valor do Convênio: O valor para execução do objeto deste Convênio importa em **R\$ 24.750,00 (Vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais)**, em subvenção social, a serem repassados em 11 (onze) parcelas de **R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais)**.

Da Gestão e Dotação Orçamentária: As despesas para execução do Convênio correrão por conta da dotação orçamentária: 02.011.04.122.0002.3.3.50.43.00.00.01000.

Das Obrigações: A Concedente e o Conveniente ficam obrigados ao cumprimento dos dispostos na Cláusula Quarta do Convênio.

Vigência: Da data de assinatura 18 de Fevereiro de 2015 até 31 de Dezembro de 2015.

Cruzeiro do Sul, 18 de Fevereiro de 2015.

Ademir Maltoni
- **PREFEITO MUNICIPAL** -
CPF 061.813.020-04-RG 764.664-0/SSP-PR
CONCEDENTE

Michele da Silva Pereira
- **PRESIDENTE DO CAFIJC** -
CPF 026.639.249-03-RG 6.523.303-7/SSP-PR
CONVENIENTE

Súmula de Pedido de Renovação da Licença de Operação SIQUEIRA E LEONI LTDA, torna público que requereu ao IAP a renovação de sua Licença de Operação até a data 19/05/2015 para serraria com desdobro de madeiras.

Súmula de Pedido de Licença Prévia
O produtor Tiago Cota de Lourenço, com CPF: 061.422.219-24, informa que requereu ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná da cidade de Maringá/PR “LICENÇA PRÉVIA para Avicultura de Corte no Sítio Santo Expedito, Lote nº 56-D-B, município de Itaguaçu-PR, Estado do Paraná”.

Súmula de Recebimento de Licença de Instalação
A produtora Creuza Maria Rodrigues, CPF: 003.663.359-36, informa que recebimento ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná da cidade de Maringá/PR “LICENÇA DE INSTALAÇÃO para Avicultura de Corte no lotes de terras rural sob nº 10-E-I-A, Rod. PR 550, Chácara Boa Vista, Gl. Valência, município de Iguaraçu-PR Estado do Paraná”.

Súmula de Pedido de Licença de Operação
O produtor Creuza Maria Rodrigues, CPF: 003.663.359-36, informa que requereu ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná da cidade de Maringá/PR “PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO para Avicultura de Corte no lote de terras rural sob nº 10-E-I-A, Rod. PR 550, Chácara Boa Vista, Gl. Valência, município de Iguaraçu-PR Estado do Paraná”.

Súmula de Recebimento de Licença Prévia
A produtora Creuza Maria Rodrigues, CPF: 003.663.359-36, informa que recebimento ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná da cidade de Maringá/PR “LICENÇA PRÉVIA para Avicultura de Corte no lotes de terras rural sob nº 10-E-I-A, Rod. PR 550, Chácara Boa Vista, Gl. Valência, município de Iguaraçu-PR Estado do Paraná”.

Súmula de Requerimento de Licença Prévia
O produtor Olivar Antonio de Souza, com CPF: 235.101.109-00, informa que requereu ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná da cidade de Maringá/PR “LICENÇA PRÉVIA para Avicultura de Corte no Sítio Roda Viva, Estrada Centenário, Volta Seca, município de Centenário do Sul, Estado do Paraná”.

Além do site, você pode retirar seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos comerciais a seguir:

Atalaia G&G Móveis Auto Posto Flórida Colorado Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte Auto Posto A Jato Livraria do Tio Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado Supermercado Ramos - Jardim Caii Distrito de Alto Alegre SuperMercado Casquinha Cruzeiro do Sul Hotel e Restaurante Eliana Floraí Auto Posto E1 Fran's Doces e Salgados Auto Posto Floraí Inajá Panificadora e Confeitaria União Farmácia Santa Inês Itaguaçu Supermercado Pontal Quitanda do Marreta Jardim Olinda Panificadora Doce Sabor	Nova Esperança A Churrascaria Panificadora Pão de Mel Banca de Revista Nova Esperança Ourizona Mercearia Itaipu Paranacity Lanchonete do Roberto Panificadora Primor Paranapoema Auto Posto Paraná Panificadora Evangelista Michel Cabelreiro Panificadora 2 Irmãos Presidente Castelo Branco Loterias Faraoni Santa Inês Panificadora Cantinho do Pão Marinas do Paranapanema São Jorge do Ivaí Auto Posto Forini Studio Mec Foto e Vídeo Farmácia Popular Uniflor Auto Posto Garoto Panificadora Uniflor Lanchonete e Restaurante O Caseiro Distrito de Fiorópolis Venda do José Baixinho
---	--



Editado pela Empresa Del Grossi & Cia Ltda
CNPJ/MF: 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960

Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, nº 500 (sede própria)
Telefone: 9111-1871 - Telefax: (44) 3252-1177
E-mail: jornalregional@ghomennet.com.br
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes nº 549
1º Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado - Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação:
Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes
Colaboradores:
Alcides Odair Polo - Colorado
Antonio Vitoreti - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Projeto do Noroeste - Paranavaí
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria veiculada, sem prévia autorização da Direção, Desde que conste a fonte: "Jornal o Regional".
Artigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CRUZEIRO DO SUL

- Estado do Paraná –

ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

EDITAL 001/2015

Estabelece atribuições, calendário e dá outras providências para convocação da eleição para membros do Conselho Municipal de Previdência, e reger-se-á consoante a Lei Municipal nº 22/2005, e pelas normas previstas no presente edital.

A COMISSÃO ELEITORAL DA ELEIÇÃO PARA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, criado pelo Decreto nº 602/2015 de 13/02/2015, com fundamento no disposto na Lei Municipal 22/2005, torna público que estão abertas às inscrições de chapa(s) para a eleição de membros representantes dos servidores ativos, inativos e pensionistas junto ao Conselho Municipal de Previdência, instituído pela Lei Municipal nº 22/2005.

DA ELEIÇÃO

Art. 1º - Ficam convocados os segurados ativos, inativos e pensionistas do RPPS do Município de Cruzeiro do Sul para a **Eleição que será realizada no dia 13 de março de 2015**, com início às 09h e término às 17h00m.

DAS VAGAS

Art. 2º - As vagas a serem preenchidas pelo presente processo eleitoral são as seguintes:

- 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes, representantes dos segurados ativos para o Conselho Municipal de Previdência;
- 01 (hum) titular e 01 (hum) suplente, representantes dos segurados inativos e pensionistas para o Conselho Municipal de Previdência;

DO MANDATO DOS CONSELHEIROS E DO DIRETOR PRESIDENTE

Art. 3º - O mandato dos candidatos eleitos será de 02 (dois) anos, para os conselheiros eleitos para o Conselho Municipal de Previdência, sendo permitida uma recondução, nos termos do artigo 22, da Lei Municipal nº. 22/2005.

DOS ELEITORES

Art. 4º - São eleitores todos os segurados ativos, inativos e pensionistas regularmente inscritos no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL e em pleno gozo de suas prerrogativas.

§ 1º - Cada eleitor poderá votar uma única vez.

§ 2º - O exercício do voto é facultativo e pessoal, não sendo permitido o voto por procuração.

DOS CANDIDATOS

Art. 5º - Os candidatos aos cargos deverão fazê-lo através de chapa, que conterá:

- 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes, representantes dos segurados ativos para o Conselho Municipal de Previdência;
- 01 (hum) titular e 01 (hum) suplente, representantes dos segurados inativos e pensionistas para o Conselho Municipal de Previdência;

Parágrafo único - O mandato de conselheiro é privativo do servidor público ativo ou inativo do Município, vinculado ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL.

DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 6º - Os candidatos ao cargo de conselheiros deverão inscrever através de chapa, que conterá:

- 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes, representantes dos segurados ativos para o Conselho Municipal de Previdência;
- 01 (hum) titular e 01 (hum) suplente, representantes dos segurados inativos e pensionistas para o Conselho Municipal de Previdência;

§ 1º - O Formulário de registro de candidatura estará disponível no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, situado no Paço Municipal.

§ 2º - A inscrição será realizada no período de 23/02/2015 a 06/03/2015, mediante protocolo do formulário de registro de candidatura no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

Art. 7º - A divulgação do(s) candidato(s) concorrente(s) dar-se-á por meio de publicação no Diário Oficial do Município, após o encerramento das inscrições.

Art. 8º - caso haja uma única chapa inscrita, a mesma será proclamada eleita imediatamente, sem necessidade de votação.

DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

Art. 9º - A realização da votação será realizada no dia 13 de março de 2.015, com início às 09h e término às 17h00m.

§ 1º - O local de votação será na Biblioteca Pública Municipal “Prof Valdecir Reggiani”.

§ 2º - As cédulas eleitorais conterão o nome dos candidatos e suas respectivas chapas.

§3º - As cédulas eleitorais serão rubricadas pelos Membros da Comissão Eleitoral.

DA APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO

Art. 10 - Imediatamente após o encerramento da votação, dar-se-á início à apuração dos votos coletados, garantindo-se o acesso a todos os interessados.

§ 1º - A nulidade de voto não acarretará impugnação ou anulação da urna nem a nulidade da eleição.

§ 2º - O resultado da apuração deverá conter a quantidade de votos válidos, em branco, nulos, número de votos para cada candidato e ou chapa e o total geral.

Art. 11 - Será considerada eleita a chapas que obtiver a maioria simples dos votos.

§ 1º - Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem a primeira e segunda maior votação.

§ 2º - No caso de empate, será considerado eleita a chapa que tiver efetuado o registro de candidatura em primeiro lugar.

§ 3º - A Comissão Eleitoral proclamará o resultado imediatamente após a apuração e desempate, se houver.

DA POSSE DOS ELEITOS

Art. 12 - A posse dos candidatos eleitos será feita pelo Prefeito Municipal, em data a ser marcada, no prazo máximo de 10 dias após a proclamação do resultado.

DO CALENDÁRIO OFICIAL:

Art. 13 – Fica estabelecido o seguinte calendário eleitoral:

23/02/2015 a 06/03/2015 – Início e término do prazo para inscrição dos candidatos, **de segunda a sexta-feira no horário das 13h às 17h.**

08/03/2015 – Publicação da relação nominal dos candidatos previamente habilitados.

13/03/2015 – Dia da Eleição, no horário das 09h e término às 17h00m.

13/03/2015 – Apuração, com início às 17h30m.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral em conjunto com o Procurador Jurídico do Município.

Art. 20 – Aplica-se a presente eleição as regras definidas neste edital e na Lei Municipal nº 22/2005.



Prefeitura Municipal de Itaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jairo Augusto Parron, e a pessoa Jurídica resolve aditar o Contrato 50/2013, objeto da Licitação Tomada de preços nº 01/2013, conforme quadro abaixo:

Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº. 50/2013	
Contratado: COLISEU OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME	CNPJ: 14.732.763/0001-31
Objeto do Termo Aditivo: Alteração de prazo de Vigência passando de 480 (quatrocentos e oitenta) para 630 (seiscentos e trinta) dias, e de execução passando de 420 (quatrocentos e vinte) para 540 (quinhentos e quarenta) dias.	

Itaguaçu, 20 de Fevereiro de 2015

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

Nova Esperança, Domingo,
22 de Fevereiro de 2015.

Nova Esperança: Edição nº 2741 / Colorado: Edição nº 1828



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PRACA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157

CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04

São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí – Paraná comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 06/2015 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, para formação de REGISTRO DE PREÇOS **visando eventuais contratações de empresa especializada em Manutenção e Revisão de Ar Condicionado, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o termo de referência.** O Edital de Pregão Presencial nº 06/2015 completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, no endereço acima indicado, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até às 08h 30min do dia 06 de Março de 2015. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 20 de Fevereiro de 2015.

FRANCISCO CARLOS NAVARRO
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O poder executivo do Município de Paranapoema - PR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o 4º§ do art. 9º da Lei Complementar Nº 101/2000, faz saber a quem interessar que realizará audiência pública para demonstrar o cumprimento das metas fiscais referentes ao **terceiro quadrimestre do exercício de 2014**, no seguinte local e horário:

Local: Câmara Municipal de Paranapoema.

Data: 25 de Fevereiro de 2015

Horário: 18:00 hs

Assim todos ficam devidamente convidados para participarem desta audiência pública.

Paranapoema - PR, 20 de Fevereiro de 2015.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIENCIA PUBLICA MUNICIPIO INAJÁ

A Prefeitura Municipal de Inajá, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o dispositivo 4º. Do artigo 9º. e artigo 48 e 49 da lei de responsabilidade fiscal 101/2000, CONVIDAMOS a população inajaense em geral e CONVOCAMOS os membros em geral que integram os poderes Executivos e legislativos, para participarem no próximo dia 26 de fevereiro de 2015 as 19:00 horas no plenário da Câmara Municipal de Inajá, da AUDIENCIA PUBLICA, oportunidade em que será demonstrado aos poderes e suas comissões o cumprimento das metas fiscais do 3º. TERCEIRO QUADRIMETRES, do exercício financeiro de 2014. Com a apresentação de toda documentação do exercício do móvel e esclarecimento da matéria e assunto de interesse de toda a comunidade Inajaense.

INAJÁ-PR, 17 de fevereiro de 2015.

ALCIDES ELIAS FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N.º 009/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no **Processo Seletivo Simplificado – PSS aberto pelo Edital n.º 002/2015**, a comparecer na **Prefeitura Municipal de Inajá - Divisão de Recursos Humanos, em 24 de fevereiro de 2015**, das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h, a fim de submeter-se ao processo admissional, munida de cópia dos seguintes documentos:

- 1) Comprovação do nível de escolaridade exigida, habilitação profissional e registro no respectivo Conselho, quando o cargo exigir;
- 2) Comprovação dos títulos;
- 3) Declaração de não acumulação remunerada de cargo público, excetuando-se os casos estabelecidos no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, bem como funções ou empregos, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, diretamente ou indiretamente, pelo Poder Público, na forma do disposto no art. 37, inciso XVII, da Constituição Federal;
- 4) Atestado Médico, atestando-o apto física e mentalmente, para o exercício da função, expedido por Junta Médica designada pela Secretaria Municipal de Saúde;
- 5) CPF em situação regular junto à Receita Federal;
- 6) Título de Eleitor com comprovante de votação;
- 7) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 8) Cédula de Identidade; e
- 9) Inscrição PIS/PASEP (se houver).

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Andréia Aparecida do Nascimento	Professor	8.ª Classificada

O não comparecimento no período estipulado implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura do Município de Inajá, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2015.

ALCIDES ELIAS FERNANDES
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2015 – PMI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018 - PMI

RATIFICO O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE EM QUESTÃO, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART. 25 é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

OBJETO: A presente Inexigibilidade de Licitação tem como objeto a aquisição de peças e serviços elétricos em autos, para a manutenção da frota municipal.

EMPRESA CONTRATADA: ILTON GRANDI- ME

VALOR CONTRATADO: R\$49.916,00* (Quarenta e nove mil, novecentos e dezesseis reais).

*Orçamento baseado no volume de gastos para o período.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS PARA O PAGAMENTO:

07.002.15.452.0006.2702.3.3.90.30.00.00-1504

07.002.15.452.0006.2702.3.3.90.39.00.00-1504

LOCAL E DATA: INAJÁ, 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

ALCIDES ELIAS FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2015

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA EM QUESTÃO, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO – para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) COLCHONETES REVESTIDOS EM COURVIM E ESPUMA D-23, COM MEDIDAS DE: 1,0 x 0,6 x 0,4 m, PARA FORNECIMENTO AS CRIANÇAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ANTONIO MONTEIRO DA SILVA.

EMPRESA FORNECEDORA DO OBJETO: KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE

ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP

VALOR CONTRATADO: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS).</

Câmara Municipal de Florai inaugura sede própria

O Poder Legislativo de Florai inaugurou sua sede própria em sessão solene realizada no dia 13 de fevereiro do corrente. O imóvel, construído em área central da cidade, (doado pelo município) o plenário espaço para 90 pessoas sentadas, dependências completas de secretaria, gabinetes, área de arquivo e ampla área de acesso para idosos e portadores de deficiência física. A cerimônia contou com a presença de vários munícipes, autoridades e familiares de Julio Contin e pelo prefeito Fausto Eduardo Herradon ocorreu o descerramento da placa comemorativa pela esposa do saudoso (Julio Contin) Izolina Boveto, pela presidente da casa Edna Contin, seu esposo Paulo Sérgio Contin e pelo Prefeito Fausto Herradon. A bênção das instalações foi proferida pelo pároco da Paróquia Imaculada Conceição, Padre Renato Quezini.

Além da presidente, Edna Contin estiveram presentes à sessão solene os vereadores Manoel José dos Santos (Mané), Marcio Leandro Mendes (Dudu), Waldeir Guedes (Doguinha), Francisco Barragan Neto (Chico Barragan) e Gilcimar Vicentini Sformi (Gil).

A sede do Legislativo foi denominada vereador Julio Contin, que exerceu função pública no município pelo período de 8 anos, sendo vereador (1965 à 1968) e Vice-Prefeito (1969 à 1972) tendo falecido em 1998.

A idéia de resgatar o passado sempre esteve presente nas discussões e conversas entre vereadores, munícipes e cidadãos floraienses, principalmente entre aqueles que têm suas raízes em Florai ou que por uma razão ou outra aprenderam a amar a cidade, valorizando a saga dos antepassados, cujo esforço e participação foram decisivos para o crescimento

do município. Assim, entre alguns fatos pitorescos desta Casa de Leis após tantas pesquisas e que chamaram a atenção, é com respeito a mesma nunca ter tido sua sede própria. Criada no ano de 1957, sua primeira sede foi na Avenida Santos Dumont, onde é hoje o atual complexo da Secretaria Paroquial (defronte a Igreja Matriz). Anos mais tarde veio ocupar um prédio térreo na altura do numero 197 da Avenida Fagion. Nestes últimos anos, funcionava no 1º andar do Edifício do Paço Municipal. Após estes 58 anos de história, agora revestida de casa própria.

O ato foi festivo, com direito a queima de fogos. Os presentes enfrentaram a chuva, porém, muito calor humano aconteceu no plenário, após cantarem os Hinos Nacional e de Florai sob o brilho da cantora Maria Madalena Martins Alves acompanhada pelo pianista eclético Vicente Henrique Neves, Ney no instrumento de Percussão e Ricardo num dos Instrumentos mais antigo a Harpa, seguidos pela benção das dependências pelo Padre Renato Quezini.

O prefeito Fausto Herradon que já foi protagonista desta casa por dois mandatos consecutivos considerou aquele momento como dos mais importantes para a história da municipalidade floraiense. Ele elogiou o espaço físico da nova sede, que para ele é um dos mais bonitos e funcionais que conhece. Disse estar encantado com a estrutura da obra e por isso cumprimentou a presidente e todos os vereadores. Fausto lembrou que naquele momento Florai tinha mais conquistas a comemorar, com a contemplação de três novos veículos oriundos da parceria entre Prefeitura com os Deputados

Federal Alfredo Kaefer e Edmar Arruda, uma Ambulância, um Caminhão Caçamba e um Caminhão Coletor de lixo, exposto à frente do Paço Municipal. Fausto relatou outras conquistas e antecipou alguns projetos futuros a caminho de concretizar.

Sobre Julio Contin, Fausto disse que os vereadores foram justos em homenagear quem ajudou a construir Florai. Agradeceu também os vereadores da legislatura atual, que apoiaram a obra tendo à frente a Presidente Edna Contin. Afirmou que esse é o exemplo da utilização do dinheiro público, sem prejuízos, dívidas ou empréstimos, tudo executado com o próprio orçamento da Câmara. Finalizou afirmando que esse é um projeto de futuro, destacou a independência e harmonia dos poderes e que quando pessoas de bem se reúnem, a cidade prospera. “O prédio do Poder Legislativo transformou esta região da cidade, como um novo pólo de desenvolvimento de Florai. Esse é agora um cartão de visita da nossa Florai”.

A Presidente Edna Contin, fez uma breve retrospectiva da construção do prédio desde a base até o teto, tijolo por tijolo, sonho por sonho. Todos tiveram conhecimento de todo o processo que teve início em



Descerramento da placa inaugural, ato representado com Izolina Boveto Contin, esposa do homenageado



Gil, Fausto, Manoel, Edna, Doguinha, Chico Barragan e Dudu

2014, com a doação do terreno pela Prefeitura para construção da Câmara, sendo escolhido para o projeto o arquitetônico o estilo neo clássico. Agradeceu a Deus e a todos que de uma forma ou de outra contribuíram para a construção dessa grande obra, que é um espaço público, que não se resume apenas aos trabalhos do Legislativo, mas é também colocado a serviço da população,

da sociedade de Florai.

Citou a ajuda decisiva do Prefeito Fausto que doou a área para execução do prédio e que no futuro a prefeitura também utilizará para eventos. “Novos obstáculos serão enfrentados, o povo quer respostas, mas é importante afirmar que o ideal que nos move é maior que as dificuldades que se apresentam. Nossa

missão maior se reveste de responsabilidade, é preciso praticar e exercer a política e essa Casa abre suas portas para o povo de Florai” disse Edna Contin.

Segundo a presidente Edna Contin, além de proporcionar melhores condições de trabalho aos vereadores e funcionários efetivos, o novo prédio também oferece melhores acomodações para a comunidade que visita a Casa e ou vem participar das reuniões. Ainda conforme a presidente, a obra só foi possível devido à contenção de gastos. Situado ao lado do Paço Municipal, o prédio da Câmara Municipal fica voltado com frente para a Praça João Marques.

É um memorial onde fé, história, cultura e natureza andam em perfeita harmonia; é um local onde os visitantes chegam e se encantam com a sua elegância e graciosidade; enfim, pode-se dizer que ela é única.



Padre Renato Quezini faz a celebração religiosa



Moradores de Florai e familiares do homenageado Julio Contin durante a cerimônia

Legislativo Municipal de Florai

ATA DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA 2015/2016

Ata da 001ª Sessão Especial desta Câmara Municipal de Florai, realizada aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2015, às 19:00 hs, em recinto próprio. A Presidente deu início a Sessão cumprimentando todos os presentes em especial o Senhor Prefeito Municipal Fausto Eduardo Herradon e logo após a mesma fez a leitura de um trecho bíblico. EXPEDIENTE: Na ocasião não havia matéria para o Expediente do dia. Passando então para a ORDEM DO DIA, onde tivemos como pauta a votação para eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Florai, para o biênio 2015 à 2016 (Dois Mil e Quinze à Dois Mil e Dezesesseis), onde para concorrer foi inscrita somente uma chapa denominada de "Juntos por uma Florai Melhor", no qual teve como membros: Presidente: Márcio Leandro Mendes, Vice-Presidente: Gilcimar Vicentini Stormi, Primeiro Secretário: Edna de Lourdes Carpiné Contin e Segundo Secretário: Waldeir Guedes. Para dar início a votação a Presidente convidou o Vereador Alvaír Aparecido de Carvalho, que em seguida pegou sua cédula já rubricada por mim Secretária da Câmara e pelo Assessor Jurídico e se dirigiu até o local da votação. Em seguida a Presidente convidou os demais Vereadores Waldeir Guedes, Bráulio Vendrametto Junior, Manoel José dos Santos, Marcos Roberto Lula da Silva, Francisco Barragan Neto, Gilcimar Vicentini Stormi e Márcio Leandro Mendes que fizeram o mesmo procedimento da eleição e por fim a Presidente se dirigiu até a urna e realizou a sua votação. Encerrada a votação a Presidente convidou eu Secretária Juliana Amaral Padovani e o Assessor Jurídico Sérgio Silvio Ávila Pedrotti para que fizessem a apuração dos votos. Feita a apuração, por 6 votos a favor e 3 contra, ficou eleita a Chapa "Juntos por uma Florai Melhor", para dirigir a Mesa Diretora e representar a Câmara Municipal em seus assuntos internos e externos, financeiros, judiciais e extra-judiciais, assim constituída: PRESIDENTE: Márcio Leandro Mendes VICE-PRESIDENTE: Gilcimar Vicentini Stormi 1º SECRETÁRIO: Edna de Lourdes Carpiné Contin 2º SECRETÁRIO: Waldeir Guedes Terminada a eleição, a Presidente usou da palavra para agradecer a presença de todos e disse que em nome de Deus iniciou a 001ª Sessão Especial da Câmara Municipal de Florai e é em nome de Deus que ela está terminada. E solicitou de mim Juliana Amaral Padovani, para que fizesse a lavratura desta Ata, que vai assinada por mim, pela Presidente e demais Vereadores.

Juliana Amaral Padovani
Alvaír Aparecido de Carvalho
Márcio Leandro Mendes
Bráulio Vendrametto Junior
Gilcimar Vicentini Stormi
Francisco Barragan Neto
Edna de Lourdes Carpiné Contin
Márcio Roberto Lula da Silva
Waldeir Guedes
Manoel José dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PRACA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157

CNPJ/ME 76.282.649/0001-04

São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

DECRETO Nº 027/2015

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Suplementar.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei n.º 039/2014 de 31/10/2014,

DECRETA

Art. 1º) Fica aberto no Orçamento do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 176.854,00** (cento e setenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais) destinado a atender as seguintes despesas:

Funcional Programática	ficha	fonte	valor
12.05.08.243.0009.6.093 – Manter Atividades do Fundo Mun. Assist. Social	418	3.700	854,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo			
12.05.08.244.0009.1.008 – Reforma e Readq. Centro Comm. Paulo Volpe	419	3.200	176.000,00
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações			
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			176.854,00

Art. 2º) Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizado a utilização do Superávit Financeiro no valor de **R\$ 176.854,00** (cento e setenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais)

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2015.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

DECRETO Nº 028/2015

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2015

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei Municipal n.º 039/2014 de 31/10/2014,

DECRETA

Art. 1º) Fica aberto no Orçamento Geral do Município - SAMAE- SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) destinado a atender as seguintes despesas:

Funcional Programática	ficha	fonte	valor
40.01.17.512.0100.2.302 – Operação de Manut. do Sistema de Água e Esgoto			
3.3.72.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pes. Jurídica	18	3.000	50.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			50.000,00

Art. 2º) Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizado o Superávit Financeiro no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais).

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2015.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

VALDENIR CASSETTA
Contador

VALDONIRO MARQUES DA COSTA
Diretor do SAMAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

Decreto Nº 000013/15

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2015

O SR. FAUSTO EDUARDO HERRADON, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 1359/2014:

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecida a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do exercício corrente, destinado a reforçar as seguintes dotações:

08 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		
08.04 - DIVISÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
(409) 08.244.008.2.048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00.00.0000796 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0796	63.000,00
(407) 08.244.008.2.048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00.00.0000747 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0747	3.500,00
(405) 08.244.008.2.048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00.00.0000754 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0754	91.000,00
(403) 08.244.008.2.048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00.00.0000769 - MATERIAL DE CONSUMO	0796	17.000,00
(404) 08.244.008.2.048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00.00.0000747 - MATERIAL DE CONSUMO	0747	3.500,00
(402) 08.244.008.2.048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00.00.0000754 - MATERIAL DE CONSUMO	0754	13.800,00
Total Suplementação:		191.800,00

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior deverá ser utilizado o previsto no art. 43 da Lei 4320/64, cf. segue:

Excesso de Arrecadação: Fonte 754 - FNAS - Plo Básico Variável I	R\$ 104.800,00
Excesso de Arrecadação: Fonte 796 - FMS - Serv. Conviv. e Fort. de Vínculos	R\$ 90.000,00
Excesso de Arrecadação: Fonte 747 - Programa Plo Básico Variável II	R\$ 7.000,00
Total do Excesso Utilizado	R\$ 191.800,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste decreto.

Art. 4º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Florai, aos 20 de fevereiro de 2015.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº3 Termo do contrato nº.69/2014, objetivando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DIESEL S-10 PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL, decorrente de Pregão nº 33/2014, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a CHAVES, CHAVES & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 00.544.473/0001-50, aditivam o contrato na importância de R\$ 1.769,70 (um mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 19 de fevereiro de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ: 78.092.293/0001-71

Rua Governador Munhoz da Rocha, 200

FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91

Email: pmstaines@colnet.com.br

CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

Decreto nº 2/2015 de 26/01/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA INÊS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 367/2014 de 18/11/2014,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 415.000,00** (quatrocentos e quinze mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
11.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
11.001.09.271.0002.5.061 - Encargos previdenciários, regime CLT		
425 - 3.1.90.13.00.00 - 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		300.000,00
11.001.28.846.0002.1.062 - Contribuição ao papep		
426 - 3.3.90.47.00.00 - 01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		55.000,00
11.002 - DIVISAO DA DIVIDA PUBLICA		
11.002.28.843.0002.1.064 - Amortização e encargos da dívida pública		
428 - 3.2.90.21.00.00 - 01000 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		60.000,00
Total Suplementação:		415.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
08 - DEP. DE OBRAS, SERVICOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE		
08.001 - DIVISAO DOS SERVICOS ROBOVIARIOS		
08.001.26.782.0019.2.038 - Manutenção das estradas vicinais		
303 - 3.1.90.11.00.00 - 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		230.000,00
08.001.26.782.0019.2.039 - Manutenção do pátio de máquinas		
308 - 3.1.90.11.00.00 - 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		125.000,00
08.002 - DIVISAO DOS SERVICOS URBANOS		
08.002.15.452.0010.2.045 - Manutenção de praças, parques e jardins		
355 - 3.1.90.11.00.00 - 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000,00
Total Redução:		415.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, em 26 de janeiro de 2015.

MARCELO ANDRÉ REGOVICII
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07

Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000

Ourizona - Paraná

DECRETO Nº. 030/2015

SÚMULA - Dispõe sobre Progressão Horizontal de Elevação de classe dos Servidores Municipais do Quadro do Magistério Público Municipal na forma que especifica.

O Sr. JANILSON MARCOS DONASAN, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, de conformidade com as disposições contidas nos artigos 58, 59 e 60, da Lei Municipal nº 784, de 26/09/2013 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério Público do Município de Ourizona).

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida a partir de 1º de janeiro de 2015, a Progressão Horizontal de Elevação de classe dos servidores Municipais, ocupantes do Cargo de Provimento Efetivo de Professor referente ao exercício de 2014, conforme tabela abaixo.

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO		ELEVÇÃO HORIZONTAL		
	NÍVEL	CLASSE	SUB CLASSE	NÍVEL	CLASSE
CICERA APARECIDA TASSOLI	III	E	14	III	E
DORA DEISI DEGAN CALVO	III	H	23	III	H
FATIMA APARECIDA DA ROCHA MARTINS	III	H	24	III	I
IZABEL CRISTINA PESSUTTI	III	E	14	III	E
MARCIA APARECIDA VOLPATO	III	H	24	III	I
MARIA DE FATIMA BALTAZAR TREVIZAN	III	E	15	III	F
MARIA PICOLI VOLPATO	III	I	27	III	J
REGINA CELIA ZANINELLO VIEIRA	III	I	25	III	I
ROSANGELA VIEIRA BANDEIRA	III	H	23	III	H
SANDRA REGINA BARRACA LANCONI	III	I	26	III	I
SILVIA CRISTINA BARRACA VOLPATO	III	I	27	III	J
VALDINEIA ARANHA DIANA	III	E	15	III	F
JANETE BALDO DA SILVA MACHADO	III	A	0.1.2	III	A
VALDIRENE APARECIDA FERRARI	III	A	0.1.2	III	A

Art. 2º - Os efeitos financeiros deste Decreto aplica-se aos servidores acima mencionados que estiveram em efetivo exercício das funções do cargo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 013/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até às **08:30Horas do dia10/03/2015**, em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos à **PREGÃO PRESENCIAL – 13/2015**, que tem por objeto o seguinte:

AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO E FOGÃO PARA O CRAS

Os envelopes de habilitação serão abertos às **09:00 horas**do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos bem como informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no horário normal de expediente.

Ourizona/PR, 19 de fevereiro de 2015

OSWALDO MAGI FILHO
PRESIDENTE C.P.L

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 14/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até às **10:30Horas do dia10/03/2015**, em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos à **PREGÃO PRESENCIAL – 14/2015**, que tem por objeto o seguinte:

AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA DESTINADA A FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO

Os envelopes de habilitação serão abertos às **11:00 horas**do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos bem como informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no horário normal de expediente.

Ourizona/PR, 19 de fevereiro de 2015

OSWALDO MAGI FILHO
PRESIDENTE C.P.L

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 15/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até às **13:30Horas do dia10/03/2015**, em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos à **PREGÃO PRESENCIAL – 15/2015**, que tem por objeto o seguinte:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

Os envelopes de habilitação serão abertos às **14:00 horas**do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos bem como informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no horário normal de expediente.

Ourizona/PR, 19 de fevereiro de 2015

OSWALDO MAGI FILHO
PRESIDENTE C.P.L

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 9/2015 - IL
CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	Processo Administrativo: 37/2015 Processo de Licitação: 38/2015 Data do Processo: 19/02/2015
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	35/2015	
b) Licitação Nr.:	9/2015-IL	
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação	
d) Data Homologação:	19/02/2015	
e) Data da Adjudicação:	19/02/2015	Sequência: 0
f) Objeto da Licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE AGUA POTAVEL PARA OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL	
g) Fornecedores e Itens Vencedores:		(em Reais R\$)
	<u>Quota de Itens</u>	<u>Média Desconto (%)</u>
		<u>Total dos Itens</u>
- 000077 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR	1	0,0000
	1	130.000,00
		130.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.005.3.3.90.39.00.00.00 (49), 2.036.3.3.90.39.00.00.00 (162), 2.031.3.3.90.39.00.00.00 (183), 2.043.3.3.90.39.00.00.00 (231), 2.053.3.3.90.39.00.00.00 (300)

Ourizona, 19 de Fevereiro de 2015.

JANILSON MARCOS DONASAN

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 12/2015 - DL
CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	Processo Administrativo: 38/2015 Processo de Licitação: 37/2015 Data do Processo: 20/02/2015
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	37/2015	
b) Licitação Nr.:	12/2015-DL	
c) Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços	
d) Data Homologação:	20/02/2015	
e) Data da Adjudicação:	20/02/2015	Sequência: 0
f) Objeto da Licitação:	SEGURO DE VEICULO DA SAUDE - MICROINBUS.	

SICOOB - COLORADO

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE COLORADO E REGIÃO

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Ao findarmos mais um exercício queremos prestar contas aos Senhores Associados dos resultados obtidos, bem como das atividades e ações desenvolvidas em 2014 na Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados de Colorado e Região - Sicob Colorado

Senhores Associados

Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras do primeiro exercício de 2014 da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados de Colorado e Região - Sicob Colorado, na forma da Legislação em vigor.

1. Situação Econômico-Financeira e Patrimonial

Seguindo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a "transparência na gestão", esclarecemos aos seus associados a situação econômico-financeira e patrimonial da cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

2. Avaliação de Resultados

No exercício de 2014 o Sicob Colorado obteve sobra de R\$ 77 (setenta e sete mil), representando sobre o Patrimônio de Referência de (2,06%).

3. Ativos

Em 31/12/2014 os recursos depositados na Centralização Financeira somaram R\$ 8.459 mil (oito milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil). Por sua vez, a carteira de crédito representava R\$ 18.440 mil (Dezoito milhões quatrocentos e quarenta mil). Em comparação ao exercício de 2013, observa-se um acréscimo de 30,54%.

4. Captação

As captações em 31/12/2014 eram da ordem de R\$ 19.522 mil (dezenove milhões quinhentos e vinte e dois mil), havendo uma evolução em relação ao exercício de 2013 de 42,75%. As captações encontravam-se assim distribuídas:

DEPÓSITOS	19.522
Depósitos à Vista	5.374
Depósitos a Prazo/Outros Depósitos	14.148

5. Patrimônio de Referência

Em 31/12/2014, o Patrimônio de Referência do Sicob Colorado era de R\$ 3.742 mil (três milhões setecentos e quarenta e dois mil), representando uma evolução de 27,41%, em comparação ao exercício de 2013. O Quadro de associados era composto por 2.320 cooperados.

6. Política de Crédito

A Política de Crédito, também chamada, por alguns autores, de Padrões de Crédito, tem como objetivo básico orientar, de forma uniforme, as decisões de crédito.

No Sicob Paraná a Política de Crédito é utilizada nos deferimentos de operações e nos planejamentos estratégicos e negociais das Cooperativas Singulares para com seus Associados.

Para garantir rentabilidade em crédito com segurança, as Cooperativas de Crédito definem orientações na forma de políticas. As políticas de crédito compreendem, assim, um conjunto de macro orientações que visam garantir padrões de desempenho em crédito compatíveis com a boa técnica de mercado.

O Sicob Colorado adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682.

7. Resumo da Descrição da Estrutura de Gerenciamento de Riscos do Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil – Sicob

7.1 - Risco Operacional

7.1.1 O gerenciamento do risco operacional do Sicob Colorado objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco operacional, por meio da adoção de boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída na Resolução CMN 3.380/2006.

7.1.2 Conforme preceitua o artigo 11 da Resolução CMN 3.721/2009, o Sicob Colorado aderiu à estrutura única de gestão do risco operacional do Sicob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicob Ltda. (Sicob Confederação), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no site www.sicob.com.br.

7.1.3 O processo de gerenciamento do risco operacional do Sicob consiste na avaliação qualitativa dos riscos objetivando a melhoria contínua dos processos.

7.1.4 O uso da Lista de Verificação de Conformidade (LVC) tem por objetivo identificar situações de risco de não conformidade, que após identificadas são cadastradas no Sistema de Controles Internos e Riscos Operacionais (Scir). 7.1.5 As informações cadastradas no Sistema de Controles Internos e Riscos Operacionais (Scir) são mantidas em banco de dados fornecido pelo Sicob Confederação.

7.1.6 6. A documentação que evidencia a efetividade, a tempestividade e a conformidade das ações para tratamento dos riscos operacionais, bem como as informações referentes às perdas associadas ao risco operacional são registradas e mantidas em cada entidade do Sicob, sob a supervisão da respectiva entidade auditora (se cooperativa singular, da cooperativa central; se cooperativa central e Bancob, do Sicob Confederação).

7.1.7 7. Para as situações de risco identificadas são estabelecidos planos de ação, com a aprovação da Diretoria Executiva, que são registrados em sistema próprio para acompanhamento pelo Agente de Controles Internos e Riscos (ACIR).

7.1.8 8. Não obstante a centralização do gerenciamento do risco operacional, o Sicob Colorado possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco operacional.

7.2 - Risco de Mercado e Liquidez

7.2.1 1. O gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez do Sicob Colorado objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar os riscos de mercado e de liquidez, por meio das boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída na Resolução CMN 3.464/2007

7.2.2 2. 2. Conforme preceitua o artigo 11 da Resolução CMN 3.721/2009, o Sicob Colorado aderiu à estrutura única de gestão dos riscos de mercado e de liquidez do Sicob, centralizada no Banco Cooperativo do Brasil S.A. (Bancob), que pode ser evidenciada em relatório disponível no site www.sicob.com.br.

7.2.3 3. 3. No gerenciamento do risco de mercado são adotados procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira de negociação (trading) e não negociação (banking), de mensuração do risco de mercado de estabelecimento de limites de risco, de testes de stress e de aderência do modelo de mensuração de risco (backtesting).

7.2.4 4. 4. Não obstante a centralização do gerenciamento do risco de mercado e de liquidez, o Sicob Colorado possui estrutura compatível com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de mercado da entidade.

7.3 - Risco de Crédito

7.3.1 1. O gerenciamento de risco de crédito do Sicob Colorado objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

7.3.2 2. 2. Conforme preceitua o artigo 10 da Resolução CMN nº 3.721/2009, o Sicob Colorado aderiu à estrutura única de gestão do risco de crédito do Sicob, centralizada no Banco Cooperativo do Brasil S.A. (Bancob), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no site www.sicob.com.br.

7.3.3 3. 3. Compete ao gestor a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, de criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o Sicob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

7.3.4 4. Não obstante a centralização do gerenciamento de risco de crédito, o Sicob Colorado possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da entidade.

7.4 - Risco de Capital

7.4.1 1. A estrutura de gerenciamento de capital do Sicob Colorado objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco de insuficiência de capital para fazer face aos riscos em que a entidade está exposta, por meio das boas práticas de gestão de capital, na forma instruída na Resolução CMN 3.988/2011.

7.4.2 2. 2. Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN 3.988/2011, o Sicob Colorado aderiu à estrutura única de gerenciamento de capital do Sicob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicob LTDA (Sicob Confederação), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no site www.sicob.com.br.

7.4.3 O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo contínuo de monitoramento do capital, e é realizado pelas entidades do Sicob com objetivo de: a) avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos que as entidades do Sicob estão sujeitas; b) planejar metas e necessidades de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades do Sicob; c) adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado. 7.4.4 4 Adicionalmente, são realizadas também simulações de eventos severos em condições extremas de mercado, com a consequente avaliação de seus impactos no capital das entidades do Sicob.

8. Agradecimento

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e pela confiança e aos colaboradores pela dedicação.

Colorado/PR, 19 de fevereiro de 2015.
Conselho de Administração e Diretoria Executiva

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras



Aos Conselheiros, Diretores e Cooperados
Cooperativa de Crédito de Livre
Admissão de Associados de Colorado e Região -
Sicob Colorado
Colorado - PR

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados de Colorado e Região - Sicob Colorado("Cooperativa") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Cooperativa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Cooperativa. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados de Colorado e Região - Sicob Colorado em 31 de dezembro de 2014 e o desempenho de suas operações para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Bauerri,19defevereirode 2015

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F" PR

Carlos Alexandre Peres
Contador CRC 1SP198156/O-7 "S" PR

Balanco patrimonial em 31 de dezembro Em milhares de reais

Ativo	2014	2013
Circulante	19.111	15.190
Disponibilidades (Nota 6)	297	372
Relações interfinanceiras (Nota 6)	8.459	6.422
Operações de crédito (Nota7)	10.231	8.311
Operações de crédito (-) Provisões para op. de crédito	11.021 (790)	8.968 (657)
Outros créditos	118	79
Rendas a receber	98	68
Diversos (Nota 8)	56	36
(Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa)	(36)	(25)
Outros valores e bens (Nota 9)	6	6
Não circulante	8.980	5.879
Realizável a longo prazo		
Operações de crédito (Nota 7)	7.382	5.132
Operações de crédito (-) Provisões para op. de crédito	7.419 (37)	5.158 (26)
Investimentos (Nota 10)	680	365
Intangível (Nota 10)	142	102
Imobilizado de uso	776	280
Total do ativo	28.091	21.069

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração de sobras ou perdas Em milhares de reais	Semestre findo em 31 de dezembro de 2014	Exercício findo em 31 de dezembro de 2014	Exercício findo em 31 de dezembro de 2013
Descrição das contas	Ato cooperativo	Ato não cooperativo	Total
Receitas da intermediação financeira	2.261	4.132	3.446
Operações de crédito (Nota 7)	2.261	4.132	3.446
Despesas de intermediação financeira	(1.072)	(2.024)	(1.370)
Operações de captação no mercado (Nota 11)	(771)	(1.311)	(743)
Operações de empréstimos e repasses (Nota 12)	(62)	(170)	(121)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 7)	(222)	(229)	(229)
Resultado bruto da intermediação financeira	1.129	2.108	2.076
Outras receitas despesasoperacionais	(641)	(78)	(1.588)
Receitas de prestação de serviços (Nota 16)	91	164	235
Rendimentos de juros bancários (Nota 16)	233	253	486
Despesas de pessoal (Nota 17)	(40)	(112)	(46)
Despesas administrativas (Nota 18)	(1.030)	(676)	(1.506)
Despesas financeiras	(16)	(236)	(252)
Outras receitas operacionais (Nota 20)	787	1.502	449
Outras despesas operacionais (Nota 21)	(872)	(173)	(1.089)
Resultado operacional	488	78	484
Resultado não operacional	-	4	(5)
Resultado antes da tributação sobre lucro	488	80	588
Imposto de renda e contribuição social	(35)	(35)	(33)
Provisão para imposto de renda (Nota 19)	(21)	(21)	(16)
Provisão para contribuição social (Nota 19)	(14)	(14)	(17)
Sobrado semestrevencido	488	45	586

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Em milhares de reais	Capital social integralizado	Fundo de reserva	Sobras acumuladas	Total
1º de Janeiro de 2013	2.017	228	160	2.405
Destinação do resultado acumulado				
Distribuição de sobras (Nota 15f)		420	(160)	260
Integralizações de capital (Nota 15b)	(179)			(179)
Baixas de capital (Nota 15b)				
Resultado do exercício			566	566
Destinações do resultado do exercício				
FATES - legal(Nota 15e)			(16)	(16)
FATES - ato não cooperativo			(72)	(72)
Fundo de reserva (Nota 15d)		125	(180)	(27)
Juros ao capital próprio (Nota 15c)	153			
31 de dezembro de 2013	2.411	353	173	2.937
1º de Janeiro de 2014				
Destinação do resultado acumulado				
Distribuição de sobras (Nota 15f)		173	(173)	0
Integralizações de capital (Nota 15b)		539		539
Baixas de capital (Nota 15b)	(102)			(102)
Resultado do exercício			495	
Destinações do resultado do exercício				
FATES - legal(Nota 15e)			(7)	(7)
FATES - ato não cooperativo			(78)	(78)
Fundo de reserva (Nota 15d)		56	(56)	
Juros ao capital próprio (Nota 15c)	235		(277)	(42)
31 de dezembro de 2014	3.256	409	77	3.742
1º de Julho de 2014				
Destinação do resultado acumulado				
Distribuição de sobras (Nota 15f)		619		619
Integralizações de capital (Nota 15b)		51		51
Baixas de capital (Nota 15b)	(83)			(83)
Resultado do semestre			533	533
Destinações do resultado do semestre				
FATES - legal(Nota 15e)			(7)	(7)
FATES - ato não cooperativo			(78)	(78)
Fundo de reserva (Nota 15d)		56	(56)	
Juros ao capital próprio (Nota 15c)	235		(277)	(42)
31 de dezembro de 2014	3.256	409	77	3.742

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa			
Em milhares de reais			
	Semestre findo em 31 de dezembro	Exercício findo em 31 de dezembro	
	2014	2014	2013
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	568	550	599
Ajustes as sobras líquidas	840	1.406	1.629
Despesas de depreciação e amortização	(51)	117	211
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	789	1.289	1.411
Variações patrimoniais	(1.101)	574	1.039
Operações de crédito	(3.051)	(6.459)	(2.674)
Outros créditos	49	(39)	(36)
Depósitos	1.748	5.846	2.852
Obrigações por empréstimos e repasses	153	890	999
Outras obrigações		(664)	(105)
Caixa líquido gerado pelasatividades operacionais	307	2.530	3.264
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição de investimentos	(179)	(315)	(181)
Aquisição de imobilizado de uso	(168)	(614)	(102)
Aplicação no intangível	(44)	(76)	(34)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(391)	(1.005)	(317)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			
Variações patrimoniais			
Aumento de capital	536	437	90
Baixa de capital	(619)	(339)	420
Distribuição de sobras	83	(102)	(179)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	536	437	90
Aumentolíquido de caixa e de equivalentes de caixa	452	1.962	3.037
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/ exercício	8.304	6.794	3.757
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre/ exercício	8.756	8.756	6.794

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2014 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma	
1 Contexto operacional	
ACooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados de Colorado e Região - Sicob Colorado ("Cooperativa") é uma Cooperativa de crédito singular, filiada àCentral das Cooperativas de Crédito do Estado do Paraná - Sicob Central PR ("Sicob Central PR"). A cooperativa é uma instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que iniciou as suas atividades em19 de fevereiro de 2010 e tem por objetivos principais:	
(a)	proporcionar, pela mutualidade, assistência financeira aos associados através de suas atividades específicas;
(b)	prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
(c)	atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo; e
(d)	estimular o desenvolvimento econômico e interesses comuns dos associados.
A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao Estatuto Social, e às normas internas do sistema Sicob.	
2 Apresentação das demonstrações financeiras	
As demonstrações financeiras foram elaboradas, e estão sendo apresentadas, na forma da legislação societária e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, especificamente aquelas aplicáveis às entidades cooperativas, as disposições das Leis nº 4.595/1964 e 5.764/1971, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), Banco Central do Brasil (BACEN) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).	
O CPC, desde o ano de 2008, emite normas e interpretações contábeis, alinhadas às normas internacionais de contabilidade. A Cooperativa aplicou os seguintes pronunciamentos, já aprovados pelo CMN: CPC 01 (R1) - "Redução ao Valor Recuperável de Ativos", CPC 03 (R2) - "Demonstração dos Fluxos de Caixa", CPC 05 (R1) - "Divulgação sobre Partes Relacionadas" e CPC 25 - "Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes". Os demais pronunciamentos serão aplicáveis a partir de sua aprovação por esses órgãos reguladores.	
Os CPC's 24, 10 (R1) e 23, apesar de aprovados pelo CMN, não afetam as demonstrações financeiras da Cooperativa.	
Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Cooperativa incluem, portanto, estimativas calculadas referentes ao valor justo de ativos financeiros, seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, provisões necessárias para causas judiciais, determinações de provisões para imposto de renda e outros similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.	
A divulgação dessas demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração em 05 de fevereiro de 2015.	
3 Principais políticas contábeis	
As principais políticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão apresentadas a seguir:	
(a) Apuração das sobras ou perdas	
As sobras ou perdas são apuradas de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração do resultado do período em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente do recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e as despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério <i>pro rata</i> dia e calculadas com base no modelo exponencial.	
De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos sociais e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.	
As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda (IR) e contribuição social (CSLL) quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável.	
(b) Caixa e equivalentes de caixa	
Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.	
(c) Aplicações interfinanceiras de liquidez	
Composta por depósitos interfinanceiros e títulos do governo, os saldos são evidenciados acrescidos da atualização mensal dos valores de acordo com a aplicação da taxa de juros praticada para cada aplicação.	
(d) Títulos e valores mobiliários	
Composta pelas cotas de fundos e títulos do governo. Na apuração do valor justo foram utilizados os mesmos critérios adotados para as aplicações interfinanceiras de liquidez.	
(e) Demais instrumentos financeiros	
A Cooperativa não possui instrumentos financeiros derivativos especulativos em 31 de dezembro de 2014 e de 2013.	

Passivo e patrimônio líquido	2014	2013
Circulante	21.167	16.189
Depósitos (Nota 11)	19.522	13.676
Depósitos à vista	5.374	3.783
Depósitos a prazo	14.148	9.893
Relações interdependências	321	834
Obrigações por empréstimos (Nota 12)	700	1.050
Outras obrigações	624	629
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	3	3
Sociais e estatutárias	171	126
Fiscais e previdenciárias	85	86
Diversas (Nota 13)	355	432
Não circulante		
Obrigações por empréstimos (Nota 12)	3.182	1.943
Patrimônio líquido (Nota 15)	3.742	2.937
Capital social	3.256	2.411
Fundo de reserva	409	353
Sobras acumuladas	77	173
Total do passivo e do patrimônio líquido	28.091	21.069

(f) Centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasse interfinanceiro para a Sicob Central PR ("Sicob Central PR"), os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras de baixo

Fundo de Previdência do Município de Atalaia - Paraná

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS EXERCÍCIO DE 2015

1. Introdução

Os investimentos do RPPS do Município de Atalaia / PR para o exercício de 2015 obedecem às diretrizes e princípios contidos na Política de Investimentos da Entidade, estabelecida em consonância com os dispositivos da legislação específica em vigor, definidas pelo Conselho Monetário Nacional na Resolução nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.

2. Objetivo

A Política de Investimentos possui o objetivo de estabelecer as diretrizes e linhas gerais relativas à gestão dos recursos garantidores das reservas técnicas dos planos de benefícios do RPPS do Município de Atalaia / PR, levando-se em consideração os princípios da boa governança, além das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

Proporcionar uma melhor definição das diretrizes básicas da Instituição, como também os limites de risco a que serão expostos o conjunto dos investimentos. Tratará, também a busca da rentabilidade a ser atingida por superar a meta atuarial do plano de benefício.

Alcançar a meta atuarial estabelecida para as aplicações do RPPS, a estratégia de investimento prevê sua diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa, renda variável, imóveis) quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores etc., com vistas a maximizar a relação risco-retorno do montante total aplicado.

Observar os itens fundamentais de aplicação dos recursos a taxa esperada de retorno e os riscos a ela inerentes, os limites legais e operacionais, a liquidez adequada dos ativos, com especial ênfase nos médios e longos prazos.

3. Equilíbrio Atuarial

O retorno mínimo esperado pela aplicação financeira dos recursos do RPPS para o exercício de 2015, na busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial, será de 6% (seis por cento), acrescido da variação do Índice de Preços IPCA.

4. Modelo de Gestão:

Para a administração dos recursos garantidores das reservas técnicas do plano de benefícios do RPPS de Atalaia, será adotada a gestão própria.

4.1. Acompanhamento da Gestão dos recursos garantidores:

Segundo os preceitos da Resolução CMN nº: 3.922/10, o acompanhamento da gestão dos recursos garantidores será feito por meio de:

- 1) Relatório detalhado contendo informações sobre a rentabilidade e o risco das aplicações, a ser remetido mensalmente pelas Instituições Financeiras onde os recursos estiverem aplicados;
- 2) Bimestralmente, o RPPS de Atalaia elaborará relatórios bimestrais detalhados, sobre a rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas no período;
- 3) Semestralmente, o RPPS avaliará o desempenho das aplicações efetuadas com base nos relatórios acima mencionados.

5. Estratégia de Alocação de Recursos:

5.1. Segmentos de Aplicação:

A alocação de recursos da Entidade obedecerá às determinações emanadas da Resolução 3.922/10, definidas abaixo:

1. Segmento de Renda Fixa

5.2. Objetivos da Alocação de Recursos:

O principal objetivo da alocação de recursos pelos segmentos acima mencionados é o de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre os ativos administrados e as correspondentes obrigações passivas e outras obrigações, considerados aspectos como o grau de maturidade dos investimentos realizados/a realizar, o montante dos recursos aplicados e o risco das aplicações.

5.3. Faixas de Alocação de Recursos:

5.3.1. Segmento de Renda Fixa:

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda fixa deverão ser efetuadas por meio das seguintes alternativas: carteira própria, fundos de investimento ou caderneta de poupança.

As aplicações nesse segmento deverão seguir os limites abaixo discriminados, considerando para tal as limitações gerais impostas pela Resolução CMN nº: 3.922/10, a saber:

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS		
Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos	
	Limite da Resolução %	Estratégia de Alocação %
Renda Fixa - Art. 7º		
Titulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100%	0%
FI 100% Titulos TN - Art. 7º, I, "b"	100%	70%
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15%	0%
FI Renda Fixa/Referenciadas RF - Art. 7º, III	80%	0%
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV	30%	20%
Poupança - Art. 7º, V	20%	10%
FI em Direitos Creditórios - Aberto - Art. 7º, VI	15%	0%
FI em Direitos Creditórios - Fechado - Art. 7º, VII, "a"	5%	0%
FI Renda Fixa "Credito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	5%	0%

6. Informações utilizadas na Gestão da Alocação dos Recursos

Como forma de cumprir a Política de Investimentos no que tange especificamente à alocação dos recursos garantidores da Entidade, o Gestor de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Atalaia definirá estratégias de gestão de alocação de recursos que leve em consideração os seguintes aspectos:

- a) Projeções do fluxo de caixa;
- b) Tendências e comportamento das taxas de juros;
- c) Perspectivas do mercado de renda fixa e variável;
- d) Cenários macroeconômicos de curto, médio e longo prazo; e
- e) Níveis de exposição ao risco dos ativos

7. Diretrizes para gestão dos segmentos de aplicação dos recursos

(critérios para a seleção dos investimentos)

As diretrizes de alocação de recursos pelos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável serão definidas periodicamente pelos responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS de Atalaia

Todavia, alguns pontos básicos, para ambos os segmentos, podem ser elencados, conforme se segue:

- a) Os recursos garantidores das reservas técnicas do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Atalaia serão aplicados com a estrita observância do estabelecido na legislação em vigor fixada pelo Conselho Monetário Nacional e poderão ser distribuídos dentro das seguintes categorias de aplicação:
 - a) Títulos Públicos Federais;
 - b) Fundos de Investimentos Financeiros.
 - c) Caderneta de Poupança
- b) As aplicações serão segmentadas por categoria de aplicação, com o objetivo de conferir maior eficiência à administração dos recursos, na medida em que a flexibilidade conferida pela administração individualizada permite formar um composto adequado ao atendimento dos requisitos de rentabilidade, segurança e liquidez.
- c) A performance será medida pela comparação do rendimento de cada segmento com seu respectivo benchmark.
- d) As aplicações no segmento de renda variável visarão preferencialmente os fundos distribuidores de dividendos, por constituírem-se estes de forma adicional de rentabilidade à variação da cota primária dos fundos.

8. Gerenciamento de Riscos:

Definimos Risco como a probabilidade estatística do retorno esperado por um investimento não se realizar.

Dentre os riscos previstos no mercado financeiro aos quais os recursos do RPPS estarão expostos podemos enumerar:

- Risco de crédito dos ativos: possibilidade do devedor não honrar seus compromissos;
- Risco sistêmico ou conjuntural: são os riscos que os sistemas econômico, político e social, impõem ao governo;
- Risco próprio: consiste no risco intrínseco ao ativo e ao subsistema ao qual o ativo pertença;
- Risco de mercado: é o risco de oscilações de preços do ativo;
- Risco de liquidez: também chamado risco financeiro. É conhecido pela falta de condição de pagamento do emissor ou ausência de mercado secundário daquele tipo de ativo;
- Risco de contraparte: também conhecido como risco de cobrificação, é quando da securitização de dívida existe endosso por parte de terceiros e este também fica sem liquidez;
- Risco legal: tipo de risco o qual o ativo objeto do investimento esteja sujeito à interpelação judicial.

A medição e o controle do risco serão efetuados periodicamente por responsável pela gestão de recursos do RPPS de Atalaia-PR. Para isso, serão utilizados dados retrospectivos, além de projeções macroeconômicas.

9. Responsável pela Gestão de Recursos:

GESTOR RESPONSÁVEL PELOS INVESTIMENTOS		
Segmento	Nome	Cargo
Renda Fixa	Geisimone Bento de Lima Beckhauser	Secretária Municipal

10. Disposições Gerais:

Justificadamente, a política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou a nova legislação.

Além disso, a política anual de investimentos dos recursos do regime próprio de previdência social e suas revisões deverão ser aprovadas pelo órgão superior de supervisão e deliberação, antes de sua implementação efetiva.

As informações contidas na política anual de investimentos e suas revisões deverão ser disponibilizadas pelos responsáveis pela gestão do regime próprio de previdência social aos seus segurados e pensionistas, no prazo máximo de trinta dias, contados da data de sua aprovação observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social.

Atalaia, 12 de dezembro de 2014

GEISIMONE BENTO DE LIMA BECKHAUSER

CPF: 054.754.489-81

MARIA DE LOURDES LUCREDI

CPF: 815.734.139-68

CRISTIANO RODRIGO AFOONSO

CPF: 005.853.159-90

PREFEITURA DE SANTO INÁCIO

1º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 032/2014

PREGÃO PRESENCIAL 012/2014-PMSI

O Município de Santo Inácio - Paraná, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ-sob nº 76.970.375/0001-46, com sede administrativa na Rua Marcelino Alves de Alcântara, 133, na cidade de Santo Inácio, doravante denominado **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VALDIR ANTONIO TURCATO, portador do RG 689.323-6 SSP/PR, e CPF 074.015.909-72, residente e domiciliado junto à Rua MassaruUchida 664, , nesta cidade de Santo Inácio, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE, a empresa ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ABOLIÇÃO DO BRASIL, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 04.906.477/0001-91, com sede na Rua Fernando Caffeiro, 949, Anhumas, Estado de São Paulo, Brasil, neste ato representado pelo sócio, Sr. OSMAR AUGUSTINHO DAS MERCES, RG 27.642.373-2 SSP/SP, CPF 287.338.668-13, residente e domiciliado(a) na cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, TEM JUSTO E ACERTADO O PRESENTE Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato 032/2014-PMSI, nos termos do Art. 57 da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Clausula primeira:

Fica acertado entre as partes o Termo Aditivo de prorrogação o prazo do presente contrato até 02/12/2015, passando o valor original do contrato de R\$-20.000,00 (Vinte mil reais) , para o valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais) .

Clausula segunda:

Permanecem inalteradas as demais disposições .
Por estarem as partes em comum acordo , assinam o presente aditamento Do Contrato do Pregão Presencial 012/2014-PMSI, em duas (02) vias de igual teor e forma , na presença de duas testemunhas .

Por estarem cientes e acordes, os participantes assinam o presente Termo em 02 (dois) vias de igual teor e forma .
Santo Inácio Pr., 03de Fevereiro de 2.015.

VALDIR ANTONIO TURCATOASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ABOLIÇÃO DO BRASIL

Prefeito Municipal CNPJ 04.906.477/0001-91

Testemunhas:

NOME	NOME
CPF	CPF

1º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 033/2014

PREGÃO PRESENCIAL 012/2014-PMSI

O Município de Santo Inácio - Paraná, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ-sob nº 76.970.375/0001-46, com sede administrativa na Rua Marcelino Alves de Alcântara, 133, na cidade de Santo Inácio, doravante denominado **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VALDIR ANTONIO TURCATO, portador do RG 689.323-6 SSP/PR, e CPF 074.015.909-72, residente e domiciliado junto à Rua MassaruUchida 664, , nesta cidade de Santo Inácio, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE, a empresa JOAQUIM PEREIRA ELIAS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 13.135.070/0001-07, com sede na Rua Antenor Menossi, 30, Pirapozinho, Estado de São Paulo, Brasil, neste ato representado pelo sócio, Sr. JOAQUIM PEREIRA ELIAS, RG 27586415 SSP/SP, CPF 301.760.978-21, residente e domiciliado(a) na cidade de Pirapozinho, Estado de São Paulo, TEM JUSTO E ACERTADO O PRESENTE Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato 033/2014-PMSI, nos termos do Art. 57 da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Clausula primeira:

Fica acertado entre as partes o Termo Aditivo de prorrogação o prazo do presente contrato até 02/12/2015, passando o valor original do contrato de R\$-14.640,00 (Quatorze mil, seiscentos e quarenta reais) , para o valor de R\$-29.280,00 (Vinte e nove mil, duzentos e oitenta reais) .

Clausula segunda:

Permanecem inalteradas as demais disposições .
Por estarem as partes em comum acordo , assinam o presente aditamento do Contrato do Pregão Presencial 012/2014-PMSI, em duas (02) vias de igual teor e forma , na presença de duas testemunhas .
Santo Inácio Pr., 03de Fevereiro de 2.015.

VALDIR ANTONIO TURCATO

Prefeito Municipal

JOAQUIM PEREIRA ELIAS

CNPJ 13.135.070/0001-07

Testemunhas:

NOME	NOME
CPF	CPF

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO, PROPOSTA COMERCIAL E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015-PMSI

Objeto:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRENSAGEM EM MANGUEIRAS E PEÇAS HIDRAULICAS, SERVIÇOS DE TORNO E SERVIÇOS DE MOLAS.

Aos 13 (treze) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quinze , às 14:00 Hrs (quatorze horas) , na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Inácio , presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Senhores :Wilson Parron de Lima, Jesuel dos Santos e Juliana Zanini Mendes, designados pela Portaria nº 001/2015, de 05/01/2015, e sob a presidência do primeiro foi instalada a sessão de abertura dos envelopes de documentação e proposta comercial e julgamento da licitação em epígrafe, autorizada pela Sr.Prefeito Municipal: VALDIR ANTONIO TURCATO , Processo Administrativo nº 003/2015. A Comissão atestou o não comparecimento deEmpresas interessadas , motivo pelo qual declara a presente licitação como **DESERTA**:. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão Permanente de Licitação.

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015-PMSI DECLARAÇÃO

O senhor VALDIR ANTONIO TURCATO, Prefeito Municipal de Santo Inácio , Estado do Paraná , no uso de suas atribuições legais e em especial a Lei Federal nº 8666/93 , e considerando os contidos na Ata e Parecer da Comissão de Licitação , D E C L A R A a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015-PMSI, destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRENSAGEM EM MANGUEIRAS E PEÇAS HIDRAULICAS, SERVIÇOS DE TORNO E SERVIÇOS DE MOLAS, de“ **LICITAÇÃO DESERTA** “ , pelo fato de não ter havido participantes no presente certame .

Santo Inácio Pr., 13de Fevereiro de 2.015 .

1º ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2014

PREGÃO PRESENCIAL 055/2014-PMSI

O Município de Santo Inácio - Paraná, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ-sob nº 76.970.375/0001-46, com sede administrativa na Rua Marcelino Alves de Alcântara, 133, na cidade de Santo Inácio, doravante denominado **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VALDIR ANTONIO TURCATO, portador do RG 689.323-6 SSP/PR, e CPF 074.015.909-72, residente e domiciliado junto à Rua MassaruUchida 664, , nesta cidade de Santo Inácio, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE, a empresa AUTO POSTO SANTO INACIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 11.975.132/0001-55, com sede na Rua Max Hermann, 221, Santo Inácio, Estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pelo sócio, SR^{Sr}EDINELSON RIBEIRO DOS SANTOS, RG 5.006.930-3 SSP/PR, CPF 900.397.009-25, residente e domiciliado(a) nesta cidade de Santo Inacio, Estado do Paraná, pactuam o presente contrato, que será regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, pelos termos do Edital de Pregão Presencial n.º 055/2015-PMSI, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Clausula primeira:

Fica reajustado o Preço do litro da **DIESEL** de R\$-2,56 (Dois reais , cinquenta e seis centavos) , para R\$-2,71 (Dois reais e setenta e um centavos) ; **DIESEL S-10** de R\$-2,72 (dos reais e setenta e dois centavos) , para R\$-2,87 (Dois reais e oitenta e sete centavos) .

Passando o valor original do contrato de R\$-334.400,00 (Trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos reais) , para R\$-347.472,05 (Trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinco centavos) .

Clausula Terceira:

As demais cláusulas permanecem inalteradas .
Por estarem as partes em comum acordo , assinam o presente aditamento da Ata de Registro de Preço , Pregão Presencial 055/2015-PMSI, em dois (02) vias de igual teor e forma , na presença de duas testemunhas .
Santo Inácio Pr., 10 de Fevereiro de 2.015.

1º ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2014

PREGÃO PRESENCIAL 055/2014-PMSI

O Município de Santo Inácio - Paraná, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ-sob nº 76.970.375/0001-46, com sede administrativa na Rua Marcelino Alves de Alcântara, 133, na cidade de Santo Inácio, doravante denominado **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VALDIR ANTONIO TURCATO, portador do RG 689.323-6 SSP/PR, e CPF 074.015.909-72, residente e domiciliado junto à Rua MassaruUchida 664, , nesta cidade de Santo Inácio, Estado do Paraná, e como **Contratada**, a empresa J.V. DA SILVA FILHO-EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 09.394.908/0001-00, com sede na Av. Luiz Antonio Agostinho, 202, Santo Inácio, Estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pelo sócio, SR. JOSE VICENTE DA SILVA FILHO, RG 5.888.971-7 SSP/PR, CPF 022.067.319-59, residente e domiciliado(a) junto a Rua Vereador Aparecido Scaldelai, 225 na cidade de Santa Fé, Estado do Paraná, pactuam o presente contrato, que será regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, pelos termos do Edital de Pregão Presencial n.º 055/2014-PMSI, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Clausula primeira:

Fica acertado entre as partes o Termo Aditivo de Reajuste de Valor do preço do combustível, nos Termos do Art. 65 da Lei n.º 8666/93 e Previsão na Cláusula 6 da Ata de Registro de Preços.

Clausula segunda:

Fica reajustado o Preço do litro da **DIESEL** de R\$-2,56 (Dois reais , cinquenta e seis centavos) , para R\$-2,71 (Dois reais , setenta e um centavos) ; **DIESEL S-10** de R\$-2,72 (dos reais e setenta e dois centavos) , para R\$-2,87 (Dois reais e oitenta e sete centavos) .
Passando o valor original do contrato de R\$-201.600,00 (Duzentos e um mil, seiscentos reais) , para R\$-217.317,76 (Duzentos e dezessete mil, trezentos e dezessete reais e setenta e seis centavos) .

Clausula Terceira:

As demais cláusulas permanecem inalteradas .
Por estarem as partes em comum acordo , assinam o presente aditamento da Ata de Registro de Preço , Pregão Presencial 055/2014-PMSI, em três (03) vias de igual teor e forma , na presença de duas testemunhas .
Santo Inácio Pr.,12 de Fevereiro de 2.015 .

PREFEITURA DE SANTO INÁCIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTO INÁCIO – ESTADO DO PARANÁ

SEGUNDO ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2014

PREGÃO PRESENCIAL 020/2014-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEde Santo Inácio, pessoa jurídica de direito público, sito na Av. Raposo Tavares, 976, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. APARECIDO LOPES, portador do RG. 7.938.815-2 SSP-SP e CPF-771.941.608-20, residente e domiciliado à Rua Marcelino Alves de Alcântara, S/N, nesta cidade de Santo Inácio, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE, a empresa AUTO POSTO SANTO INACIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 11.975.132/0001-55, com sede na Rua Max Hermann, 221, Santo Inácio, Estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pelo sócio, SR^{Sr}EDINELSON RIBEIRO DOS SANTOS, RG 5.006.930-3 SSP/PR, CPF 900.397.009-25, residente e domiciliado de Santo Inacio, Estado do Paraná, pactuam o presente contrato, que será regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, pelos termos do Edital de Pregão Presencial n.º 020/2014-FMS, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Clausula primeira:

Fica acertado entre as partes o Termo Aditivo de Reajuste de Valor do preço do combustível, nos Termos do Art. 65 da Lei n.º 8666/93 e Previsão na Cláusula 6 da Ata de Registro de Preços.

Clausula segunda:

Fica reajustado o Preço do litro da **DIESEL** de R\$-2,56 (Dois reais , cinquenta e seis centavos) , para R\$-2,71 (Dois reais , setenta e um centavos) ; **DIESEL S-10** de R\$-2,72 (dos reais e setenta e dois centavos) , para R\$-2,87 (Dois reais e oitenta e sete centavos) .
Passando o valor original do contrato de R\$-144.320,00 (Cento quarenta e quatro mil, trezentos e vinte reais) , para R\$-152.161,85 (Cento e cinquenta e dois mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos) .

Clausula Terceira:

As demais cláusulas permanecem inalteradas .
Por estarem as partes em comum acordo , assinam o presente aditamento da Ata de Registro de Preço , Pregão Presencial 020/2014-FMS, em dois (02) vias de igual teor e forma , na presença de duas testemunhas .
Santo Inácio Pr., 10de Fevereiro de 2.014.

PREFEITURA DE SANTO INÁCIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTO INÁCIO – ESTADO DO PARANÁ

1ºADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2014

PREGÃO PRESENCIAL 020/2014-FMS

OFundo Municipal de Saúde de Santo Inácio, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ-sob nº 08.549.559/0001-87, com sede administrativa na AV Raposo Tavares, 972, na cidade de Santo Inácio, doravante denominado **Contratante**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. APARECIDO LOPES, portador do RG. 7.938.815-2 SSP-SP e CPF-771.941.608-20, residente e domiciliado à Rua Marcelino Alves de Alcântara, S/N, nesta cidade de Santo Inácio, Estado do Paraná, e como **Contratada**, a empresa J.V. DA SILVA FILHO-EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 09.394.908/0001-00, com sede na Av. Luiz Antonio Agostinho, 202, Santo Inácio, Estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pelo sócio, Sr. JOSE VICENTE DA SILVA FILHO, RG 5.888.971-7 SSP/PR, CPF 022.067.319-59, residente e domiciliado(a) junto a Rua Vereador Aparecido Scaldelai, 225, na cidade de Santa Fé, Estado do Paraná, pactuam o presente contrato, que será regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, pelos termos do Edital de Pregão Presencial n.º 020/2014-fms, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Clausula primeira:

Fica acertado entre as partes o Termo Aditivo de Reajuste de Valor do preço do combustível, nos Termos do Art. 65 da Lei n.º 8666/93 e Previsão na Cláusula 6 da Ata de Registro de Preços.

Clausula segunda:

Fica reajustado o Preço do litro do **ITEM 001- ALCOOL (ETANOL)** – de R\$-2,16 (Dois reais e dezesseis centavos) , para R\$-2,36 (dois reais e trinta e seis centavos) ; **ITEM 002- GASOLINA** - de R\$-3,04 (três reais e quatro centavos) , para R\$-3,28 (três reais e vinte e oito centavos) .
Passando o valor do contrato de R\$ 123.600,00 (Cento e vinte e três mil, seiscentos reais) , para R\$- 133.069,68 (Cento e trinta e três mil, sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos) .

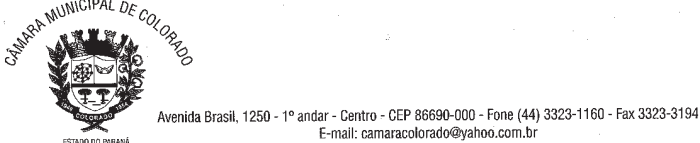
Clausula Terceira:

As demais cláusulas permanecem inalteradas .
Por estarem as partes em comum acordo , assinam o presente aditamento da Ata de Registro de Preço , Pregão Presencial 020/2014-FMS, em três (03) vias de igual teor e forma , na presença de duas testemunhas .
Santo Inácio Pr., 11 de Fevereiro de 2.015.



Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

DECRETO Nº 599/2015



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1/2014 à 12/2014

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I		RS
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA	
	1/2014 à 12/2014	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo	1.057.213,27	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00	
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF)	33.431,22	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	33.431,22	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	
Acórdão TCE/PR 56/2011	0,00	
Pensionistas	0,00	
IRRF	0,00	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	1.023.782,05	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	47.836.454,41	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (III / IV * 100)	2,14	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	2.870.187,27	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	2.726.677,91	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2014 à 12/2014

LRF, Art. 48 - Anexo VII		RS
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.023.782,05	2,14%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.870.187,27	6,00%
Limite Prudencial (§ único, art.22 da LRF)	2.726.677,91	5,70%
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	57.403.745,29	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.524.019,97	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	7.653.832,71	16,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	3.348.551,81	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respostas	0,00	0,00%

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2014 à 12/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 002/2015

Concedente: Município de São Jorge do Ivaí - CNPJ nº 76.282.649/0001-04
Conveniente: Associação dos Estudantes Universitários e Técnicos de São Jorge do Ivaí - CNPJ nº 21.563.554/0001-77
Autorização Governamental: Lei Municipal nº 002/2015, de 30/01/2015
Valor do Convênio: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)
Objeto: Repasse de recursos para manutenção da Entidade
Dotação Orçamentária: 12.005.08.242.0009.2.163 - Conceder Subvenção Social - 3.350.43.00.00 - Subvenções Sociais
Prazo de Vigência: 20 de fevereiro a 20 de fevereiro de 2016.

São Jorge do Ivaí, 20 de fevereiro de 2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO À ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2014
(para fins de publicação)

CONTRATANTE: Município de São Jorge do Ivaí - PR
CONTRATADO: Auto Posto Forini Ltda.
OBJETO: Aditamento à Ata de Pregão Presencial nº 09/2014
OBJETO ESPECÍFICO: Aditamento de preço em 8,28% sobre o fornecimento do óleo Diesel B 5500, passando de R\$ 2,55 para R\$ 2,76, por litro.

DATA: 19/02/2015.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

OS PODERES EXECUTIVOS E LEGISLATIVOS DO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE CONFORMIDADE COM O 4º§ DO ART 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2002, FAZ SABER A QUEM INTERESSAR QUE REALIZARAM AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAR O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS REFERENTES AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2014, NO SEGUINTE LOCAL E HORÁRIO:

LOCAL: CAMARA MUNICIPAL
DATA: 27 DE FEVEREIRO DE 2015
HORÁRIO: 18:00 HORAS

ASSIM TODOS FICAM DEVIDAMENTE CONVOCADOS PARA PARTICIPAREM DESTA AUDIÊNCIA PÚBLICA.

JARDIM OLINDA, 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

JURACI PAES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

FATIMA IZABEL MARTIN GOMES
PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias nº 05 e 06 de 05 de janeiro de 2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09 de março de 2015, às 10:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 06/2015.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

2.1. O objeto deste Pregão é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL PARA SEGURANÇA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Jardim Olinda, 20 de fevereiro de 2015.

MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

SIVALDO LOPES FERREIRA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias nº 05 e 06 de 05 de janeiro de 2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09 de março de 2015, às 14:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 06/2015.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

2.1. O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Jardim Olinda, 20 de fevereiro de 2015.

MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

SIVALDO LOPES FERREIRA
Pregoeiro



DISPENSA Nº 011/2015

AVISO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA Nº 011/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS DE ATENDIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO, PELO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA – CISVAP.

VENDEDOR: CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA – CISVAP

CNPJ: 86.763.828/0001-17

VALOR: R\$ 1.346.512,24 (UM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA – CISVAP.

Colorado-Pr, 06 de Fevereiro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 004/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 06 de Março de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL**, eventual **REGISTRO DE PREÇO**, para **Aquisição de oxigênio medicinal OTC com cilindro emprestado para atendimento de municípios carentes em tratamento de saúde do município de Colorado e Distrito Alto Alegre, conforme descrito em Edital, sob o tipo empreitada menor preço por item.**

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 24 de Fevereiro de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 20 de Fevereiro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 005/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 11 de Março de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL**, eventual **REGISTRO DE PREÇO**, para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço em coleta, tratamento e disposição final dos resíduos de saúde, conforme descrito em Edital, sob o tipo empreitada menor preço por lote.**

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 26 de Fevereiro de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 20 de Fevereiro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 006/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 11 de Março de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL**, eventual **REGISTRO DE PREÇO**, para **Aquisição de material medico hospitalar para os postos de saúde do município, conforme descrito em Edital, sob o tipo empreitada menor preço por item.**

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 26 de Fevereiro de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 20 de Fevereiro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 007/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 12 de Março de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL**, eventual **REGISTRO DE PREÇO**, para **Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em mangueiras hidráulicas de aço, molejo dianteiro e traseiro de caminhão e ônibus, conforme descrito em Edital, sob o tipo empreitada menor preço por item.**

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 26 de Fevereiro de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 20 de Fevereiro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 008/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 12 de Março de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL**, eventual **REGISTRO DE PREÇO**, para **Aquisição de tubos de concretos para a secretaria municipal de obras, transito e urbanismo, conforme descrito em Edital, sob o tipo empreitada menor preço por item.**

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 26 de Fevereiro de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 20 de Fevereiro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 009/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 16 horas do dia 12 de Março de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL**, eventual **REGISTRO DE PREÇO**, para **Aquisição de placas de concretos para o cemitério municipal, conforme descrito em Edital, sob o tipo empreitada menor preço por item.**

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 26 de Fevereiro de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 20 de Fevereiro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 010/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 13 de Março de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL**, eventual **REGISTRO DE PREÇO**, para **Aquisição de material de acondicionamento e embalagem, copa e cozinha proteção e segurança e material de limpeza e produtos de higienização para secretarias municipais, conforme descrito em Edital, sob o tipo empreitada menor preço por item.**

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 26 de Fevereiro de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 20 de Fevereiro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

- ANEXO II

		0.1.2.	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
ACS		1.014,00	1.024,14	1.034,38	1.044,73	1.055,17	1.065,72	1.076,38	1.087,15	1.098,02	1.109,00	1.120,09	1.131,29	1.142,60	1.154,03	1.165,57	1.177,22	1.188,99	1.200,88	1.212,89	1.225,02
ACE		1.014,00	1.024,14	1.034,38	1.044,73	1.055,17	1.065,72	1.076,38	1.087,15	1.098,02	1.109,00	1.120,09	1.131,29	1.142,60	1.154,03	1.165,57	1.177,22	1.188,99	1.200,88	1.212,89	1.225,02

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 044/2014
Dispensa: nº 023/2014.
Locatário: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Locador: CAIUS VINICIUS BURDIN TRINDADE LOPES.

Objetivo: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO PARA LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. BRASIL, 1.249, I ANDAR, SALA 09, CENTRO, NESTA CIDADE DE COLORADO, PR, DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE A UTILIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DO PRÉDIO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESPORTO AMADOR DO MUNICÍPIO DE COLORADO.

Do Prazo: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO por mais 17 (Dezessete) dias, a contar de 04 (quatro) dias de Fevereiro de dois mil e quinze, do contrato original celebrado entre as partes em (três) dias de Fevereiro de dois mil e quatorze, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

Homologado em: 03/02/2014.
Vigência: 20/02/2015

Colorado – PR, 02 de Fevereiro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 083/2014
Pregão Presencial: nº 006/2014.
Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada: VINICIUS BRITES SOTTI.

Objetivo: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de treinamento de informática, serviços continuados de apoio à atividade de informática, desenvolvimento e manutenção de sistemas web, criação de materiais gráficos e gerenciamento de mídias sociais.

Do Prazo: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 (quatorze) dias de Março de dois mil e quinze, do contrato original celebrado entre as partes em 13 (treze) dias de Março de dois mil e quatorze, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

Homologado em: 12/03/2014.
Vigência: 14/03/2016

Colorado – PR, 12 de Fevereiro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 044/2014
Dispensa: nº 023/2014.
Locatário: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Locador: CAIUS VINICIUS BURDIN TRINDADE LOPES, portador do CPF sob nº. 015.554.399-77, residente e domiciliado na cidade de COLORADO-PR.

Objetivo: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO 044/2014, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESPORTO AMADOR DO MUNICÍPIO DE COLORADO, conforme documentos da Dispensa nº 023/2014.

Do Valor: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO por mais 17 (dezessete) dias do contrato original, perfazendo um total de R\$ 430,07 (quatrocentos e trinta reais e sete centavos, a contar de 04 (quatro) dias de Fevereiro de dois mil e quinze, do contrato original celebrado entre as partes em 03 (três) dias de Fevereiro de dois mil e quatorze, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

Homologado em: 03/02/2014.
Vigência: 20/02/2015.

Colorado – PR, 04 de Fevereiro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 083/2014
Pregão Presencial: nº 006/2014.
Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada: VINICIUS BRITES SOTTI.

Objetivo: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de treinamento de informática, serviços continuados de apoio à atividade de informática, desenvolvimento e manutenção de sistemas web, criação de materiais gráficos e gerenciamento de mídias sociais, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, especificações técnicas e demais peças e documentos da *Pregão Presencial nº 006/2014*.

Do Valor: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO por mais 12 (doze) meses, a contar o valor do contrato original de R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais), a contar de 14 (quatorze) dias de Março de dois mil e quinze, do contrato original celebrado entre as partes em 13 (treze) dias de Março de dois mil e quatorze, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

Homologado em: 12/03/2014.
Vigência: 14/03/2016

Colorado – PR, 12 de Fevereiro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 083/2014
Pregão Presencial: nº 006/2014.
Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada: VINICIUS BRITES SOTTI.

Objetivo: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de treinamento de informática, serviços continuados de apoio à atividade de informática, desenvolvimento e manutenção de sistemas web, criação de materiais gráficos e gerenciamento de mídias sociais, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, especificações técnicas e demais peças e documentos da *Pregão Presencial nº 006/2014*.

Do Valor: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO por mais 12 (doze) meses, a contar o valor do contrato original de R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais), a contar de 14 (quatorze) dias de Março de dois mil e quinze, do contrato original celebrado entre as partes em 13 (treze) dias de Março de dois mil e quatorze, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

Homologado em: 12/03/2014.
Vigência: 14/03/2016

Colorado – PR, 12 de Fevereiro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 083/2014
Pregão Presencial: nº 006/2014.
Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada: VINICIUS BRITES SOTTI.

Objetivo: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de treinamento de informática, serviços continuados de apoio à atividade de informática, desenvolvimento e manutenção de sistemas web, criação de materiais gráficos e gerenciamento de mídias sociais, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, especificações técnicas e demais peças e documentos da *Pregão Presencial nº 006/2014*.

Do Valor: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO por mais 12 (doze) meses, a contar o valor do contrato original de R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais), a contar

Moradores bloqueiam estradas PR-464 e PR-340

A segunda-feira dia (09/02) foi marcada por um protesto na região. Revoltados com o abandono das estradas estadual, cerca de 300 manifestantes vindos das cidades de Jardim Olinda, Paranapoema e Itaguajé, interditaram duas rodovias, através do trevo de acesso na altura do quilometro 48 da PR-340.

Segundo a polícia Rodoviária Estadual de Colorado, que acompanhou de perto toda movimentação, o transito foi interrompido por volta das 8h30, por veículos e pessoas empunhando faixas com dizeres de protesto: TEMOS DIREITO A DIGNIDADE; FALTAM ESTRADAS E EDUCAÇÃO DE QUALIDADE; CADÊ O DINHEIRO DOS NOSSOS IMPOSTOS; SOMOS HUMANOS QUEREMOS JUSTIÇA; BETO RICH AQUI É PARANÁ TAMBÉM; entre outras. A polícia militar representada pelas unidades de cada municípios também esteve no local garantindo a ordem da movimentação.

“As pessoas estão revoltadas e cansadas de reivindicar e não serem ouvidas” disse Matânia de Souza Xavier contando a reportagem sobre o fato ocorrido, na terça feira dia (03/02) as 18h15. “Um acidente fatal, envolvendo o veículo gol prata, dirigido pelo meu pai Gentil da Costa Xavier, 82 anos, acompanhado da minha mãe Maria de Souza, 76 anos, ambos pioneiros de Colorado, comerciantes por 49 anos, proprietários do bazar paulistano em Colorado e em sentido contrario um veículo de cor vermelha, dirigido



por Elton Leal, ambos desviando dos buracos colidiram de frente.

A minha mãe Maria recebeu os primeiros socorros no hospital Santa Marcelina de Itaguajé, transferida em seguida, para o hospital Santa Clara de Colorado e foi encaminhada para o hospital Metropolitano de Sarandi, onde não resistiu e faleceu trinta horas após” disse Matânia, e continua: “Passei trinta horas de angustia vendo minha mãe sofrendo toda ‘entubada’; perder uma mãe é a coisa mais difícil que tem na vida, pior é saber que foi dentro dos buracos desta estrada.

Estamos magoados e revoltados pela situação de descaso desta rodovia. Meus filhos moram em Itaguajé e trabalham em Paranapoema, percorrendo sobre estes buracos todos os dia é lamentável. Dói no fundo do coração, mas quero dizer uma coisa, vocês sabem a mãe de quem que não vai morrer neste trecho? É do



responsável por estas estradas, porque nem ele, nem a mãe dele passa por meio destes buracos, só aparecem por aqui em épocas de eleição, chegam a cidade de helicóptero.

Eu não participo de política, sou humana, sou contribuinte. Pago R\$ 2.764,02 de IPVA somente de um carro da família, faça as contas quantos carros tem nestes três municípios e quantos percorrem esta rodovia, será que não dá para pagar a reconstrução desta rodovia? - Ainda me pergunto, esta semana já foram dois,

meu Deus... quem será o próximo? Será que sou eu ou um querido meu? Leitor, o que estou passando não desejo a ninguém, você está tranquilo em casa, de repente chega a notícia que seu pai ou sua mãe faleceu numa rodovia por causa dos buracos da estradas, imagine!. Ouvi dizer que vão fazer um tapa buraco, isso não vai resolver, na primeira chuva os buracos aparecem e começará as mortes novamente. Queremos a reconstrução da rodovia” finaliza Matânia. Proprietária da Sierra



Hotel de Itaguajé, Elizabeth Sierra, uma das líderes da manifestação, falou com a reportagem sobre os problemas enfrentados pela falta de conservação da estrada. Ela lamenta o descaso e destaca como fundamental a recuperação da estrada, uma vez que é a principal via de escoamento da safra para muitos agricultores e da indústria cerâmica. Além do mais a estrada também é utilizada para o transporte escolar, oferecendo um grande risco às crianças que transitam diariamente.

Elizabeth, fez contatos via fone e redes sociais lamentou o fato de nenhuma autoridade em nível regional do Estado estar presente com eles na manifestação. Ela fez questão de mencionar que no momento o sentimento da população é de total abandono. O bloqueio naquele trecho durou até as 11h30 e na sequência os manifestantes seguiram em passeata pelas principais ruas de suas cidades.

O comerciante Francisco Ubaldo de Oliveira Junior “Tutinha” representante do abaixo assinado de uma Ação Pública, desde 2012, protocolado no Ministério Público em Colorado, mostrando que uma grande parcela da deterioração do pavimento, ou perda de qualidade das estradas, vem dos caminhões transportadores de areia e os bitrens da usina da cana-de-açúcar com excesso de carga, para ele: “Uma balança, já faz falta na região e que a falta de manutenção da rodovia causa prejuízos e transtornos principalmente aos moradores.

Com tantos buracos os nossos fornecedores não fazem questão de nos vender nada porque um caminhão carregado não passa pela rodovia”, afirma. Segundo ele, além destas três cidades, a rodovia PR-464, nos interliga em outro sentido, com o Distrito de Fiorópolis, Inajá e terminando em Paracity, também em estado “deplorável”.

CONFIRMADO! 08.MARÇO
PRAINHA DO PITÔ “INAJÁ”
APRESENTA:
DIA INTERNACIONAL DA MULHER
UM SHOW QUE VAI FICAR NA HISTÓRIA
Crises de Amor
Seu Amor ainda é tudo
Amor Clandestino
Meu primeiro Amor
Dia sim dia não
Aline
As paredes azuis
MARCIANO
INIMITAVEL AO VIVO
EMPORIUM PROMOVENDO AS MELHORES FESTAS

DEMORA A COMEÇAR VEM AÍ O GRANDE TORNEIO DE PESCA 12.ABRIL

Confirmado, dia 12 de abril, será realizado no município de Inajá o 5º Torneio de Pesca na Prainha do Pitô. Torneio Interestadual de Pesca Livre nas águas da Represa Taquarauçu no Rio Paranapoema. O “5º Torneio de Pesca consiste em pesca embarcada, na modalidade de arremesso com isca viva. Todos os competidores deverão ter seus barcos em condições de navegabilidade, conforme as normas e instruções da Marinha Brasileira; Todos os barcos deverão portar remos e motor, de acordo com o seu tamanho; Todo competidor deverá ter licença de pesca amadora; É obrigatório o uso de coletes salva-vidas; Todas as embarcações deverão ter

sacolas para lixo; A segurança geral será de competência da Polícia Militar, Corpo de Bombeiro e da Defesa Civil, explica os promotores do evento Evaldo Luis Sabatovitch, Sueli Soares Melo, Romildo Alves da Silva (Nenca) e os proprietários do recinto os Irmãos Pito e Roberto e apoio da Câmara de vereadores e da Prefeitura.

Considerado um dos maiores torneio de pesca no Rio Paranapoema o evento reúne centenas de competidores de várias cidades da região e estados. Haverá almoço e musica ao vivo durante todo o dia e para coroar o grande evento, a noite acontece o tradicional baile com entrega dos prêmios.





Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86600-000 - Colorado - Paraná - (41) 3324-3333
CNPJ: 06.790.391/0001-39
ata@colorado.pr.gov.br
colorado.pr.gov.br

Pregão Nº 114/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/2015

Em 21/fev/2015, em 01 de janeiro de 2015, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, a ser assinada, pelo(a) Senhor(a) Prefeito(a), de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais, que, conjuntamente com as condições e regras estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

Fornecedor: CELSO CLEDES MARATTE - EPP
CNPJ/CPF: 73.686.815/0001-42

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Abacaxi	4.050,00	RS 3.540,00	RS 14.337,00
2	Abóbora	4.000,00	RS 1.690,00	RS 6.760,00
3	Alface cristada com 5 kg	5.000,00	RS 2.400,00	RS 12.000,00
4	Alface sanitária 5 litros	7.000,00	RS 4.800,00	RS 33.600,00
5	Abacaxi	4.000,00	RS 1.650,00	RS 6.600,00
6	Alface cristada com 5 kg	5.000,00	RS 2.400,00	RS 12.000,00
7	Alface sanitária 5 litros	7.000,00	RS 4.800,00	RS 33.600,00
8	Alface cristada com 5 kg	5.000,00	RS 2.400,00	RS 12.000,00
9	Alface sanitária 5 litros	7.000,00	RS 4.800,00	RS 33.600,00
10	Alface cristada com 5 kg	5.000,00	RS 2.400,00	RS 12.000,00
11	Alface sanitária 5 litros	7.000,00	RS 4.800,00	RS 33.600,00
12	Alface cristada com 5 kg	5.000,00	RS 2.400,00	RS 12.000,00
13	Alface sanitária 5 litros	7.000,00	RS 4.800,00	RS 33.600,00
14	Alface cristada com 5 kg	5.000,00	RS 2.400,00	RS 12.000,00
15	Alface sanitária 5 litros	7.000,00	RS 4.800,00	RS 33.600,00
16	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
17	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
18	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
19	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
20	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
21	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
22	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
23	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
24	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
25	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
26	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
27	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
28	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
29	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
30	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
31	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
32	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
33	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
34	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
35	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
36	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
37	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
38	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
39	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
40	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
41	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00

Valor Total Homologado - RS 284.009,93

Fornecedor: GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
CNPJ/CPF: 11.897.282/0001-98

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Alface	4.050,00	RS 3.540,00	RS 14.337,00
2	Abóbora	4.000,00	RS 1.690,00	RS 6.760,00
3	Alface cristada com 5 kg	5.000,00	RS 2.400,00	RS 12.000,00
4	Alface sanitária 5 litros	7.000,00	RS 4.800,00	RS 33.600,00
5	Abacaxi	4.000,00	RS 1.650,00	RS 6.600,00
6	Alface cristada com 5 kg	5.000,00	RS 2.400,00	RS 12.000,00
7	Alface sanitária 5 litros	7.000,00	RS 4.800,00	RS 33.600,00
8	Alface cristada com 5 kg	5.000,00	RS 2.400,00	RS 12.000,00
9	Alface sanitária 5 litros	7.000,00	RS 4.800,00	RS 33.600,00
10	Alface cristada com 5 kg	5.000,00	RS 2.400,00	RS 12.000,00
11	Alface sanitária 5 litros	7.000,00	RS 4.800,00	RS 33.600,00
12	Alface cristada com 5 kg	5.000,00	RS 2.400,00	RS 12.000,00
13	Alface sanitária 5 litros	7.000,00	RS 4.800,00	RS 33.600,00
14	Alface cristada com 5 kg	5.000,00	RS 2.400,00	RS 12.000,00
15	Alface sanitária 5 litros	7.000,00	RS 4.800,00	RS 33.600,00
16	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
17	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
18	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
19	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
20	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
21	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
22	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
23	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
24	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
25	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
26	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
27	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
28	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
29	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
30	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
31	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
32	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
33	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
34	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
35	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
36	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
37	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
38	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
39	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
40	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
41	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00

Valor Total Homologado - RS 1.003.425,34

Fornecedor: ALONSO & SANTANA COMERCIO DE FRIOS LTDA
CNPJ/CPF: 06.988.901/0001-97

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Alface	4.050,00	RS 3.540,00	RS 14.337,00
2	Abóbora	4.000,00	RS 1.690,00	RS 6.760,00
3	Alface cristada com 5 kg	5.000,00	RS 2.400,00	RS 12.000,00
4	Alface sanitária 5 litros	7.000,00	RS 4.800,00	RS 33.600,00
5	Abacaxi	4.000,00	RS 1.650,00	RS 6.600,00
6	Alface cristada com 5 kg	5.000,00	RS 2.400,00	RS 12.000,00
7	Alface sanitária 5 litros	7.000,00	RS 4.800,00	RS 33.600,00
8	Alface cristada com 5 kg	5.000,00	RS 2.400,00	RS 12.000,00
9	Alface sanitária 5 litros	7.000,00	RS 4.800,00	RS 33.600,00
10	Alface cristada com 5 kg	5.000,00	RS 2.400,00	RS 12.000,00
11	Alface sanitária 5 litros	7.000,00	RS 4.800,00	RS 33.600,00
12	Alface cristada com 5 kg	5.000,00	RS 2.400,00	RS 12.000,00
13	Alface sanitária 5 litros	7.000,00	RS 4.800,00	RS 33.600,00
14	Alface cristada com 5 kg	5.000,00	RS 2.400,00	RS 12.000,00
15	Alface sanitária 5 litros	7.000,00	RS 4.800,00	RS 33.600,00
16	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
17	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
18	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
19	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
20	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
21	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
22	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
23	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
24	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
25	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
26	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
27	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
28	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
29	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
30	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
31	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
32	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
33	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
34	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
35	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
36	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
37	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
38	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
39	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
40	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
41	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00

Valor Total Homologado - RS 7.140,00

Fornecedor: D'AMILE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP
CNPJ/CPF: 12.148.000/0001-12

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Alface	4.050,00	RS 3.540,00	RS 14.337,00
2	Abóbora	4.000,00	RS 1.690,00	RS 6.760,00
3	Alface cristada com 5 kg	5.000,00	RS 2.400,00	RS 12.000,00
4	Alface sanitária 5 litros	7.000,00	RS 4.800,00	RS 33.600,00
5	Abacaxi	4.000,00	RS 1.650,00	RS 6.600,00
6	Alface cristada com 5 kg	5.000,00	RS 2.400,00	RS 12.000,00
7	Alface sanitária 5 litros	7.000,00	RS 4.800,00	RS 33.600,00
8	Alface cristada com 5 kg	5.000,00	RS 2.400,00	RS 12.000,00
9	Alface sanitária 5 litros	7.000,00	RS 4.800,00	RS 33.600,00
10	Alface cristada com 5 kg	5.000,00	RS 2.400,00	RS 12.000,00
11	Alface sanitária 5 litros	7.000,00	RS 4.800,00	RS 33.600,00
12	Alface cristada com 5 kg	5.000,00	RS 2.400,00	RS 12.000,00
13	Alface sanitária 5 litros	7.000,00	RS 4.800,00	RS 33.600,00
14	Alface cristada com 5 kg	5.000,00	RS 2.400,00	RS 12.000,00
15	Alface sanitária 5 litros	7.000,00	RS 4.800,00	RS 33.600,00
16	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
17	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
18	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
19	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
20	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
21	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
22	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
23	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
24	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
25	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
26	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
27	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
28	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
29	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
30	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
31	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
32	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
33	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
34	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
35	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
36	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
37	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
38	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
39	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
40	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00
41	Bernês	4.200,00	RS 1.800,00	RS 7.560,00

Valor Total Homologado - RS 7.140,00

Fornecedor: ALONSO & SANTANA COMERCIO DE FRIOS LTDA
CNPJ/CPF: 06.988.901/0001-97

atóxico,com validade mínima 05 dias a contar da data de entrega				
104	acarú refinado 1kg	1.000,00	RS 1.170,00	RS 1.170,00
105	Açúcar Refinado 5 Kg	1.000,00	RS 6.170,00	RS 6.170,00
106	Vassouras capira com cabo	5.050,00	RS 6.800,00	RS 34.340,00
107	Prendedores de plástico e de madeira com 12 unid	390,00	RS 0.700,00	RS 275,00
108	Roll de Papel alumínio com 30 cm x 7,5 metros	400,00	RS 1.180,00	RS 472,00
109	Chuchu	4.000,00	RS 0.800,00	RS 3.200,00
110	Cotonetes caixa c/ 75 unidades	245,00	RS 0.870,00	RS 213,15
111	Rodinho para limpeza abrasivo	525,00	RS 3.480,00	RS 1.827,00
112	Saco de lã 20 lit com 100 unid	2.160,00	RS 4.890,00	RS 10.556,80
113	Saco 350lt e 10 unidades	650,00	RS 2.890,00	RS 1.878,50

Jardim Olinda 19 de fevereiro de 2015